



SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS - SANEP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017

OBJETO: Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico:

- A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final;
- B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final.
- C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep;

LICITANTE: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 08.354.288/0001-04

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 611, Bairro Centro – Tramandaí/RS

TELEFONE: (51) 3661.1107



A

SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

HABILITAÇÃO

LICITANTE: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 08.354.288/0001-04

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 611, Bairro Centro – Tramandai/RS

TELEFONE: (51) 3661.1107



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205772825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



OK
V2

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700996438

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

1 002

CÓDIGO

DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

021

1

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051

1

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

14 JUN 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRAMANDAI - RS

Local

Nome: VINICIUS CARDOSO

Telefone de Contato: (51) 3661-1107

Assinatura: _____

14 Junho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017 SOB Nº: 4463301

Protocolo: 17/178877-0, DE 14/06/2017

Empresa: 43 2 0577282 5
ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

19.6.17

Data

Responsável

PRISCILA BÜHLER
ID 349713302

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Im. PUCRS
RS. Nº 38 MC-50 - OR. 354.288.000.101



**10ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ n. 08.354.288/0001-04
NIRE n. 43.205.772.825

GERSON LUIZ BITELO, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, **VINICIUS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1984, comerciante, CI n. 9067276651 SSP/RS, CPF n. 009.895.830/58, residente e domiciliado à Avenida Frederico Linck, 135 apt 1104, Bairro Ideal em Novo Hamburgo/RS, CEP n. 93.336-001, e, **RAFAEL HENRIQUE BITELO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/02/1990, empresário, CI n. 2083008207 SSP/RS, CPF n. 020.686.910/00, residente e domiciliado na Avenida João Wallig, 410/304, Bairro Passo d' Areia em Porto Alegre, RS, CEP n. 91340-000, sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 08.354.288/0001-04, estabelecida e sediada na Rua Getúlio Vargas, 611, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95590-000, arquivada na JUCERGS sob n.º 43205772825 de 12/09/2006, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos, o que fazem nos seguintes termos:

I – DO RAMO DE NEGÓCIO

Os sócios resolvem alterar o objetivo social, passando a ter a seguinte redação:

A exploração de serviços de construção civil em geral; urbanização de praças, parques, estádios, piscinas, pistas de competição, represas, reservatórios, diques, aquedutos, poços artesanais, estações de tratamento, redes de esgotos, sucção e hidrojateamento de redes, escavações, fundações, rebaixamento de lençóis de água, reforços de estruturas, cortinas de proteção de encostas, injeções, sondagens, perfurações, terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas; prestação de serviços, limpeza e manutenção de prédios e áreas; projeto e implantação de sistemas de telecomunicações, compreendendo: comutação, transmissão e infra-estrutura; execução de instalações elétricas e hidráulicas; podas de árvores e remoções; saneamento básico; recolhimento de lixo; operação e manutenção de aterro sanitário; varrição e capina de vias públicas; locação de equipamentos; fiscalização e execução de projetos; locação de veículos, caminhões e máquinas; transporte de cargas e de passageiros via rodoviária; manter quaisquer serviços auxiliares a consecução de seus objetivos, que independam de autorização governamental; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de entulhos; operação de estações de transferência de resíduos não perigosos (transbordo); coleta de resíduos perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; recuperação de materiais não especificados anteriormente; recuperação de aparas de papel e papelão; recuperação de borrachas e pneus; processamento de outros resíduos de alimentos; usina de compostagem.

III – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em função das alterações acima indicadas, o Contrato Social é consolidado com a seguinte redação:

I – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Tramandaí/RS, sito à Rua Getúlio Vargas, 611, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000.

II – FILIAL

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na cidade de Igrejinha/RS, sito à Rua Tristão Monteiro, 1411, Bairro XV de Novembro em Igrejinha/RS, CEP n. 95.650-000, com o mesmo objetivo da matriz.

III – DA NATUREZA E TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

Cláusula 3ª - A sociedade tem a natureza jurídica de sociedade limitada, segundo as disposições da Lei n.º 10.406/02 e da Lei n.º 6.404, de 15 de Janeiro de 1976, subsidiariamente.

IV – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 4ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.**, e sendo representada ativa e passivamente por seus sócios, conforme Cláusula 8ª.

MATRIZ: RUA GETÚLIO VARGAS, 611 – BAIRRO CENTRO – TRAMANDAÍ – RS – FONE: (51) 3661.1107
FILIAL: RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1411 – BAIRRO XV DE NOVEMBRO – IGREJINHA – RS – FONE: (51) 3549.1111
DDD GRATUITO 0800.647.1107

1/3



V – DO RAMO DE NEGÓCIO

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objetivo social:

A exploração de serviços de construção civil em geral; urbanização de praças, parques, estádios, piscinas, pistas de competição, represas, reservatórios, diques, aquedutos, poços artesianos, estações de tratamento, redes de esgotos, sucção e hidrojateamento de redes, escavações, fundações, rebaixamento de lençóis de água, reforços de estruturas, cortinas de proteção de encostas, injeções, sondagens, perfurações, terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas; prestação de serviços, limpeza e manutenção de prédios e áreas; projeto e implantação de sistemas de telecomunicações, compreendendo: comutação, transmissão e infra-estrutura; execução de instalações elétricas e hidráulicas; podas de árvores e remoções; saneamento básico; recolhimento de lixo; operação e manutenção de aterro sanitário; varrição e capina de vias públicas; locação de equipamentos; fiscalização e execução de projetos; locação de veículos, caminhões e máquinas; transporte de cargas e de passageiros via rodoviária; manter quaisquer serviços auxiliares a consecução de seus objetivos, que independam de autorização governamental; coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de entulhos; operação de estações de transferência de resíduos não perigosos (transbordo); coleta de resíduos perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; recuperação de materiais não especificados anteriormente; recuperação de aparas de papel e papelão; recuperação de borrachas e pneus; processamento de outros resíduos de alimentos; usina de compostagem.

VI – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em R\$ 2.001.113,00 (dois milhões, um mil, cento e treze reais), neste ato em moeda corrente nacional, formado mediante aporte dos sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital Social R\$	Participação
GERSON LUIZ BITELO	900.500,85	45%
VINICIUS CARDOSO	700.389,55	35%
RAFAEL HENRIQUE BITELO	400.222,60	20%
Totais	2.001.113,00	100%

Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor da cota do Capital Social, mas respondem solidariamente pela sua integralização.

VII – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 7ª - A sociedade tem preferência absoluta em toda e qualquer cessão ou transferência de cotas. Poderá, no entanto, a sociedade renunciar a tal direito, caso em que as cotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que o instrumento contenha a anuência expressa dos sócios daquela.

Parágrafo 1º - Para aquisição das cotas pela sociedade o valor das mesmas será apurado pelo Patrimônio Líquido Real, em comum acordo entre os sócios, na impossibilidade desta condição, por perito designado pela sociedade e aprovado pelo transmitente das cotas.

Parágrafo 2º - Nas aquisições de cotas pela sociedade, é assegurada a esta o direito de pagar o valor apurado na forma do Parágrafo anterior em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

VIII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 8ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Único - A todo o momento, no entanto, a maioria do Capital Social, em Assembléia especialmente convocada para apreciação deste tema nas condições da Cláusula 12ª, Caput, poderá decidir pela dissolução da sociedade.

IX – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª - A sociedade será administrada pelos sócios GERSON LUIZ BITELO, VINICIUS CARDOSO e RAFAEL HENRIQUE BITELO, acima qualificados, que a representarão ativa e passivamente em todos os seus atos, ante qualquer órgão ou poder, firmando toda e qualquer documentação em conjunto ou isoladamente, inclusive a compra e venda de veículos e equipamentos da sociedade.

Único - É expressamente vedado o uso da firma em avais, fianças, cauções e outro qualquer negócio que não esteja diretamente relacionado com os objetivos sociais, caso que será respondido pessoalmente por todo e qualquer ônus que resultar destas infrações.

X – DA REMUNERAÇÃO DOS GERENTES

Cláusula 10ª - Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será fixada em reunião de cotistas, observada a pertinente norma fixada pela legislação do Imposto de Renda.

MATRIZ: RUA GETÚLIO VARGAS, 611 – BAIRRO CENTRO – TRAMANDAI – RS – FONE: (51) 3661.1107
FILIAL: RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1411 – BAIRRO XV DE NOVEMBRO – IGREJINHA – RS – FONE: (51) 3549.1111
DDD GRATUITO 0800.647.1107

2/3



XI – DA REUNIÃO DE COTISTAS

Cláusula 11ª - Poderá ser convocada a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, uma reunião de cotistas.

Parágrafo 1º - A convocação da reunião de cotistas será feita mediante notificação direta, devendo mediar entre a data da notificação e da data da reunião de cotistas a ser realizada, um prazo mínimo de 08 (oito) dias, contados na forma prevista no Código de Processo Civil.

Parágrafo 2º - O Presidente da reunião de cotistas será escolhido pela maioria simples dos sócios presentes à reunião.

Parágrafo 3º - Compete à reunião de cotistas deliberarem sobre todo e qualquer assunto de interesse social, administrativo e econômico.

XII – DOS BALANÇOS, LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 12ª - Anualmente, a 31 de Dezembro, será levantado o Balanço Geral de todas as operações sociais.

Único - Os lucros apurados anualmente poderão a juízo da administração, ser distribuídos entre os sócios na razão de suas participações no Capital Social, e/ou a critério definido previamente em comum acordo pelos mesmos, ou incorporados à conta reserva de lucros. Caso venha resultar prejuízo, este também, a juízo da administração, poderá ser coberto pelos sócios ou levado à conta de prejuízos a recuperar.

XIII – DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Cláusula 13ª - A Assembléia Geral dos Sócios é o poder competente para decidir pela sociedade, privativamente, sobre: Abertura de filiais; aumento de capital; extinção, dissolução ou liquidação da sociedade; pedido de concordata ou falência, e, exclusão de sócios, por qualquer razão, principalmente no interesse da "affectus societatis".

Parágrafo 1º - Para as decisões de que trata esta Cláusula, é exigida uma votação favorável de no mínimo 95% do Capital Social.

Parágrafo 2º - Na Assembléia Geral dos Sócios, bem como no exercício de qualquer função junto à sociedade, não será admitida representação por mandato.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral dos Sócios será convocada semestralmente, pelos sócios gerentes, para apreciação de temas do interesse social. Fica assegurado a qualquer cotista o direito de convocar a Assembléia Geral dos Sócios, a qualquer tempo, sempre expondo a Ordem do Dia, na forma do Contrato Social.

XIV – DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 14ª - A morte, interdição ou insolvência de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual prosseguirá com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos aos herdeiros ou sucessores, caso estes não optem por ingressar na sociedade, nos termos e condições previstas na Cláusula 12ª.

XV – DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 15ª - Os casos omissos no presente Contrato Social serão regulados subsidiariamente, pelo que estabelece a Lei n.º 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

DECLARAÇÃO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em duas vias de igual teor e forma.

Tramandai, 11 de Maio de 2017.

GERSON LUIZ BITELO
CPF n. 372.595.120/91
Ci n. 1020616189 SSP/RS

VINICIUS CARDOSO
CPF n. 009.895.830/58
Ci n. 9067276651 SSP/RS

RAFAEL HENRIQUE BITELO
CPF n. 020.686.910/00
Ci n. 2083008207 SSP/RS

MATRIZ: RUA GETÚLIO VARGAS, 611 – BAIRRO CENTRO – TRAMANDAI – RS – FONE: (51) 3661.1107
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEEMBRO – IGREJINHA – RS – FONE: (51) 3549.1111
0.647.1107

3/3

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017 SOB Nº: 4463301

Protocolo: 17/178877-0, DE 14/06/2017

Empresa: 43 2 0577282 5
ONZE CONSTRUTORA E
URBANIZADORA LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

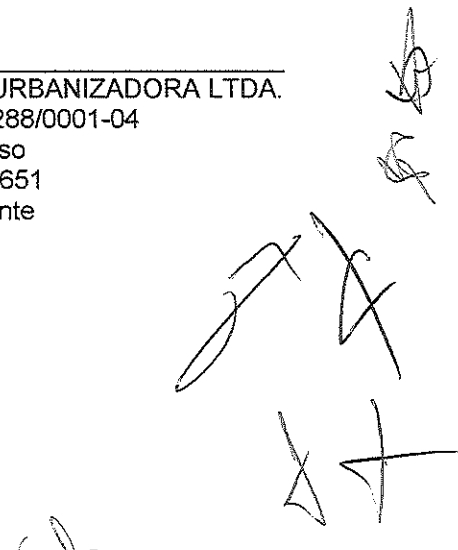
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

Declaramos, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica regularidade fiscal e idoneidade econômico- financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.



ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ nº 08.354.288/0001-04
Vinicius Cardoso
RG 9067276651
Sócio Gerente



A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

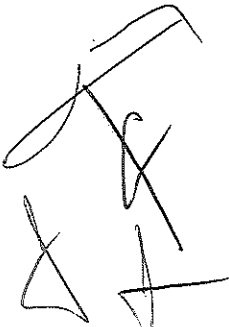
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

A empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 9067276651 e do CPF nº 009.895.830-58, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos).

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.



ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ nº 08.354.288/0001-04
Vinicius Cardoso
RG 9067276651
Sócio Gerente



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08354288/0001-04
Razão Social: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Nome Fantasia: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 611 / CENTRO / TRAMANDAI / RS / 95590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

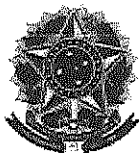
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012915522596748807

Informação obtida em 30/01/2018, às 09:16:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.354.288/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

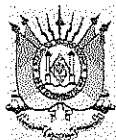
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:05 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2018.
Código de controle da certidão: **9B5E.D60B.591E.8843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011569026

Identificação do titular da certidão:

Nome: ONZE CONSTR E URBANIZADORA LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 611
CENTRO, TRAMANDAI - RS

CNPJ: 08.354.288/0001-04

Certificamos que, aos 04 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021021195

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 107853 - Nome: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 08354288000104 RG: Insc. Est.:
Endereço: GETULIO VARGAS, 611/
Bairro: CENTRO
Cidade: TRAMANDAÍ/RS CEP: 95590000

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 13410 Ref. Anterior: 44000245
Razão Social: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Endereço: GETULIO VARGAS, 611/ - CENTRO

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, NADA DEVE a esta Prefeitura, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

TRAMANDAÍ, 07 de fevereiro de 2018

Código de Autenticidade da Certidão

91858070208102081000100177882631000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.354.288/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:05 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2018.
Código de controle da certidão: **9B5E.D60B.591E.8843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

TERMO DE ABERTURA

012

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 180 folhas numeradas do No. 1 ao 180 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Nome da Empresa ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP

Ramo Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço RUA R GETULIO VARGAS, 611

Complemento

Bairro CENTRO

Município TRAMANDAI

Estado RS

Inscrição no CNPJ 08.354.288/0001-04

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 43205772825 Data registro: 12/09/2006

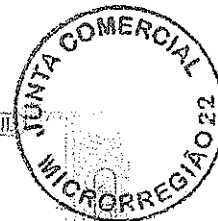
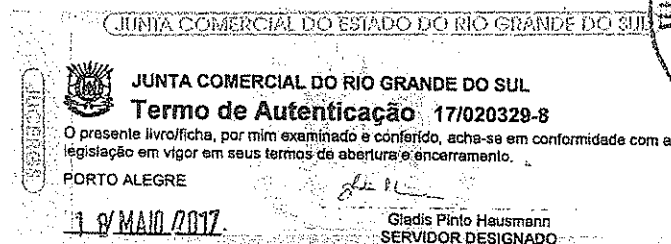
Inscrição Municipal..... 44000245



TRAMANDAI, 01/01/2016

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68



SNEP-DEMT-DCS
CONFERE COM O ORIGINAL
PELOTAS, 21.12.18

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
300	1	ATIVO	2.982.821,28	4.055.708,73
301	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.443.127,02	3.120.924,52
302	1.1.1	DISPONIVEL	960.602,07	76.947,04
303	1.1.1.01	CAIXA	960.602,07	76.918,67
1	1.1.1.01.001	CAIXA	960.602,07	76.918,67
304	1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	28,37
3	1.1.1.02.001	BANRISUL CTA: 06.857138.0-3	0,00	28,37
306	1.1.2	CLIENTES	0,00	2.717.777,89
307	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	2.717.777,89
2073	1.1.2.01.001	PREFEITURAS DIVERSAS	0,00	2.717.777,89
308	1.1.3	CREDITOS	482.524,95	326.199,59
310	1.1.3.02	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	10.266,26
32	1.1.3.02.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	10.266,26
311	1.1.3.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	482.524,95	315.933,33
280	1.1.3.03.001	CSLL A RECUPERAR	47.573,34	0,00
10	1.1.3.03.001	INSS A RECUPERAR	227.445,90	282.149,01
230	1.1.3.03.001	IRRF A RECUPERAR	207.505,71	33.784,32
317	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.539.694,26	934.784,21
2012	1.2.1	INVESTIMENTOS	1.234.339,39	706.859,70
2013	1.2.1.01	CONSORCIOS E LEASING	1.234.339,39	706.859,70
2014	1.2.1.01.001	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	831.090,96	518.530,80
2082	1.2.1.01.001	FINANCIAMENTOS EM ANDAMENTO	294.924,99	80.005,46
2015	1.2.1.01.001	LEASING EM ANDAMENTO	108.323,44	108.323,44
318	1.2.2	IMOBILIZADO	305.354,87	227.924,51
102	1.2.2.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	325.132,87	181.565,31
103	1.2.2.02.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	503.978,07	323.978,07
104	1.2.2.02.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- DEPRECIACAO	(178.845,20)	(142.412,76)
105	1.2.2.03	VEICULOS	(36.492,66)	36.633,64
106	1.2.2.03.001	VEICULOS PESADOS	1.828.000,00	1.653.000,00
107	1.2.2.03.002	VEICULOS PESADOS - DEPRECIACAO	(1.901.126,30)	(1.653.000,00)
119	1.2.2.03.003	VEICULOS	58.609,00	58.609,00
120	1.2.2.03.004	VEICULOS - DEPRECIACAO	(21.975,36)	(21.975,36)
108	1.2.2.04	MOVEIS E UTENSILIOS	10.931,77	5.655,44
109	1.2.2.04.001	MOVEIS E UTENSILIOS	12.993,72	6.593,72
110	1.2.2.04.001	MOVEIS E UTENSILIOS- DEPRECIACAO	(2.061,95)	(938,28)
113	1.2.2.05	EQUIP. E PROCESSAMENTO ELET. DE DADOS	5.782,89	4.070,12
114	1.2.2.05.001	EQUIP. E PROCESSAMENTO ELET. DE DADOS	8.447,00	5.217,00
115	1.2.2.05.002	EQUIP. E PROC.ELET.DE DADOS- DEPRECIACAO	(2.664,11)	(1.146,88)
400	2	PASSIVO	2.982.821,28	4.055.708,73
401	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	950.178,73	1.754.883,70
2077	2.1.0.91	PARCELAMENTOS	0,00	230.660,82
2078	2.1.0.91.001	PARCELAMENTO COFINS 2172	0,00	113.145,98
2081	2.1.0.91.001	PARCELAMENTO CSLL 2372	0,00	44.052,48
2079	2.1.0.91.001	PARCELAMENTO IRPJ 2089	0,00	48.947,19
2080	2.1.0.91.001	PARCELAMENTO PIS 8109	0,00	24.515,17
408	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.285,27	45.285,27
429	2.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.285,27	45.285,27
2088	2.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	1.617,93	1.617,93
2093	2.1.1.02.001	BANRISUL C/C 06.856414.0-3	35.311,63	35.311,63
2089	2.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.355,71	8.355,71
405	2.1.2	FORNECEDORES E CREDITORES	130.559,62	852.048,42
406	2.1.2.01	FORNECEDORES	111.833,35	852.048,42
2022	2.1.2.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	851.726,77
2027	2.1.2.01.001	KONRAD-SUL COM. DE CAMINHOS LTDA	0,00	321,65
2095	2.1.2.01.001	MSC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	111.833,35	0,00
418	2.1.2.12	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS S/ RETENCAO	18.726,47	0,00
1852	2.1.2.12.002	INSS A RECOLHER S/ RETENCAO	17.960,08	0,00
1854	2.1.2.12.003	CRF A RECOLHER S/ RETENCAO	616,05	0,00
1853	2.1.2.12.004	IRRF A RECOLHER S/ RETENCAO	150,34	0,00
410	2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS	457.607,89	285.075,61
411	2.1.3.01	OBRIGACOES FISCAIS	457.607,89	285.075,61
30	2.1.3.01.001	COFINS A RECOLHER	233.312,45	137.699,23
28	2.1.3.01.001	CSLL A RECOLHER	82.249,90	49.569,51
27	2.1.3.01.001	IRPJ A RECOLHER	91.388,78	55.051,86
133	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	76,13	12.921,07
29	2.1.3.01.001	ISSQN A RECOLHER	29,60	0,00

CONFERE COM O ORIC
 PELOTAS, 21/12/16

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
31	2.1.3.01.001	PIS A RECOLHER	50.551,03	29.834,67
412	2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	102.520,61	66.411,39
413	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	102.520,61	66.411,39
33	2.1.4.01.001	FGTS A RECOLHER	26.028,15	25.641,53
35	2.1.4.01.001	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	32.523,37	24.449,67
34	2.1.4.01.001	INSS A RECOLHER	26.906,65	16.320,19
48	2.1.4.01.001	IRRF SOBRE FOLHA	17.062,44	0,00
414	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.417,05	3.544,24
415	2.1.5.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.417,05	3.544,24
41	2.1.5.01.001	ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	805,00	805,00
37	2.1.5.01.001	PENSAO A PAGAR	943,73	959,24
42	2.1.5.01.001	PRO-LABORE A PAGAR	2.670,00	1.780,00
85	2.1.5.01.001	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	998,32	0,00
416	2.1.6	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	208.788,09	271.857,89
417	2.1.6.01	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	208.788,09	271.857,89
1990	2.1.6.01.001	RESCISAO A PAGAR	9.869,09	27.438,89
39	2.1.6.01.001	SALARIOS A PAGAR	198.919,00	244.419,00
426	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.032.642,55	2.300.825,03
427	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.001.113,00	2.001.113,00
428	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	2.001.113,00	2.001.113,00
55	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	2.001.113,00	2.001.113,00
432	2.3.2	RESERVAS	254.201,95	254.201,95
435	2.3.2.01	RESERVAS	254.201,95	254.201,95
902	2.3.2.01.001	RESERVA LEGAL	109.587,07	109.587,07
901	2.3.2.01.001	RESERVAS DE LUCROS	144.614,88	144.614,88
433	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(222.672,40)	45.510,08
434	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(222.672,40)	45.510,08
905	2.3.3.01.001	LUCROS DO EXERCICIO	175.294,17	43.476,65
907	2.3.3.01.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	(400.000,00)	0,00
910	2.3.3.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.033,43	2.033,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO 2.982.821,28 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

SNEP - DENT-DCS
CONFERE COM O ORIGINAL
ELOTAS, 21/12/16

Empresa: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.354.288/0001-04
Insc. Junta Comercial: 43205772825 Data: 12/09/2006

Folha: 0169
Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01 : DA RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADE .

A empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda tem como ramo de atividade Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , inscrita no CNPJ : 08.354.288/0001-04 , localizada na GETULIO VARGAS, 611 - CENTRO - TRAMANDAI - RS .

Nota 02 : DA TRIBUTAÇÃO .

A empresa é optante pelo Lucro Presumido.

Nota 03 : DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por Ações e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 aprovada pela Resolução CFC 1255 de 2009.

Nota 04 : DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE .

Observamos as normas brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais de contabilidade tais como : princípio da entidade, da Continuidade, do Registro pelo Valor Original, da Atualização Monetária e de Competência .

Nota 05 : DO ATIVO IMOBILIZADO.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), Os bens classificados no imobilizado, foram registrados pelo custo de aquisição, sendo deduzido do saldo da conta de depreciação. As depreciações foram calculadas pelo método linear.

Nota 06 : INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

Nota 07 : DO REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.


VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58


FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CRC/71663
CPF: 822.942/590-68

EP - DENT-DCS
FERE COM O ORIGINAL
TAS, 22/12/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Receita Bruta		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.258.694,18	10.258.694,18
(-) Deduções da receita		
COFINS	(233.312,45)	
ISSQN	(336.013,15)	
PIS	(50.551,03)	
CSLL	(219.333,09)	
IRPJ	(591.258,59)	(1.430.468,31)
Receita Líquida		8.828.225,87
(-) Custos		
MATERIAL EMPREGADO	(1.291,20)	(1.291,20)
Lucro Bruto		8.826.934,67
Despesas Operacionais		(8.321.722,52)
(-) Despesas com Pessoal		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA MÉDICA	(10.762,75)	
DESPESA COM UNIFORMES E ACESSÓRIOS	(66.913,36)	
DESPESA COM VALE ALIMENTAÇÃO	(166.837,05)	
FERIAS	(300.695,21)	
FGTS	(376.887,35)	
INSS EMPRESA	(808.265,44)	
INSS TERCEIROS	(222.972,49)	
ORDENADOS E SALÁRIOS	(3.361.319,27)	
RESCISÃO	(91.585,91)	(5.406.238,83)
(-) Ocupação		
ALUGUEL	(7.986,86)	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(55.054,60)	(63.041,46)
(-) Utilidades e Serviços		
ÁGUA E ESGOTO	(4.857,65)	
ENERGIA ELÉTRICA	(32.920,86)	
INTERNET	(391,33)	
TELEFONE	(9.230,03)	(47.399,87)
(-) Despesas Gerais		
COPA E COZINHA	(55.346,91)	
DESPESA JORNAIS E REVISTAS	(495,00)	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(287.199,64)	
DESPESAS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(31.678,23)	
DESPESAS COM MOVEIS E UTENSÍLIOS	(5.668,48)	
DESPESAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(9.514,54)	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	(12.524,05)	
MATERIAL EXPEDIENTE	(11.711,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(38.131,13)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(13.231,50)	(465.500,48)
(-) Impostos e Taxas		
DESPESA COM TABELIONATO	(64,76)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(7.673,33)	
IPTU	(3.850,77)	
IPVA	(8.848,92)	(20.437,78)
(-) Despesas c/ Administradores		
INSS S/ PRO-LABORE	(6.400,00)	
PRO-LABORE GERSON	(12.000,00)	
PRO-LABORE VINÍCIUS	(12.000,00)	(30.400,00)
(-) Despesas C/ Deslocamentos		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(656.574,13)	
ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(34.615,18)	
FRETES, CARRETOS E PEDÁGIOS	(274,95)	
MANUTENÇÃO VEÍCULOS	(487.840,63)	(1.179.304,89)
(-) Serviços Prestados de Terceiros		
HONORÁRIOS INOVA CONTABILIDADE	(6.160,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.103.217,53)	(1.109.377,53)
(-) Despesas Financeiras		
MULTAS	(21,68)	(21,68)

EP - DENT-DCS
 FERE COM O ORIGINAL
 ATAS 21.12.16

Empresa: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.354.288/0001-04
Insc. Junta Comercial: 43205772825 Data: 12/09/2006

Folha: 0171
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Resultado antes do IRPJ e CSLL		505.212,15
Lucro ou Prejuízo		505.212,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		505.212,15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado RS sob nº 43205772825, em 12/09/2006;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg/ no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

EP - DENT-DCS
FERE COM O ORIGINAL
TAS, 21.12.14

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	12.777.077,81
Valores pagos a fornecedores	(915.215,07)
Valores pagos a empregados	(3.709.950,01)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.151.912,73
Tributos pagos	(3.239.823,49)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.912.089,24
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(2.971.324,52)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.940.764,72

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(9.630,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.630,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(647.479,69)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.479,69)

Aumento nas Disponibilidades	883.655,03
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	76.947,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	960.602,07

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS gov o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

SNEP - DEBITADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PELOTAS, 21.12.16

Empresa: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP
Inscrição: 08.354.288/0001-04
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 43205772825 Data: 12/09/2006

Folha: 0173
Número livro: 0011

019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	Lucros Distribuídos	Lucros do Exercício	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2015	2.001.113,00	109.587,07	144.614,88		-43.476,65	2.033,43	2.300.825,03
Lucro Líquido					131.817,52		131.817,52
Lucros Distribuídos				-400.000,00			-400.000,00
Saldo em 31/12/2016	2.001.113,00	109.587,07	144.614,88	-400.000,00	175.294,17	2.033,43	2.032.642,55

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado RS sob nº 43205772825, em 12/09/2006;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

ONEP - DENT-DCS
CONFERE COM O ORIGINAL
PELOTAS, 21/12/16

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.443.127,02 + 1.539.694,26	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	950.178,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.443.127,02	1,52
	Passivo Circulante	950.178,73	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	960.602,07	1,01
	Passivo Circulante	950.178,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.982.821,28	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	950.178,73 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	950.178,73 + 0,00	0,47
	Patrimônio Líquido	2.032.642,55	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	950.178,73	0,47
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.032.642,55 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	950.178,73 + 0,00	0,32
	Ativo	2.982.821,28	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.539.694,26	0,76
	Patrimônio Líquido	2.032.642,55	

VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

NEP - DENT-DCS
NÃO INFERE COM O ORIGINAL
24.12.14

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TRAMANDAI, 31/12/2016

A

FABIO N EPOMOCEN O D A SILVEIRA - ME

CRC nº 71663

Endereço: Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 224, CEN TRO, CEP nº 94410-000.

VIAMÃO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP, CNPJ 08.354.288/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

VINICIUS CARDOSO
CPF: 009.895.830-58

EP - DENT-DOS
IFERE COM O ORIGINAL
DTAS 31/12/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

022

Número: 11 Folha: 180

Contém este livro 180 folhas numeradas do No. 1 ao 180 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA R GETULIO VARGAS, 611

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TRAMANDAI

Estado: RS

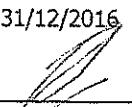
Inscrição no CNPJ: 08.354.288/0001-04

Inscrição Estadual.....:

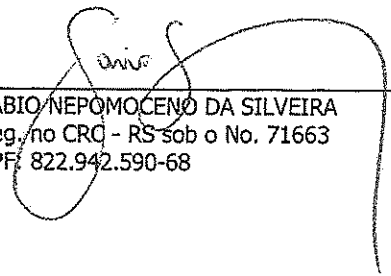
Registro na junta.....: 43205772825 Data registro: 12/09/2006

Inscrição Municipal.....: 44000245

TRAMANDAI, 31/12/2016



VINICIUS CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.895.830-58



FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 71663
CPF: 822.942.590-68

EP - DENT-DCS
EFERE COM O ORIGINAL
DIAS_21.12.14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

023

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320577282-5	08.354.288/0001-04	12/09/2006	11/08/2006
Endereço Completo:	RUA GETÚLIO VARGAS 611 - BAIRRO CENTRO CEP 95590-000 - TRAMANDAI/RS		

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES METÁLICAS, EXCETO ALUMÍNIO RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE USINAS DE COMPOSTAGEM SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE RECUPERAÇÃO DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO RECUPERAÇÃO DE BORRACHAS E PNEUS PROCESSAMENTO DE OUTROS RESIDUOS DE ALIMENTOS USINA DE COMPOSTAGEM

Capital Social:	R\$ 2.001.113,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DOIS MILHÕES E UM MIL E CENTO E TREZE REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 2.001.113,00		
DOIS MILHÕES E UM MIL E CENTO E TREZE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO	xxxxxxx	R\$ 900.500,85	Sócio / Administrador
020.686.910-00	RAFAEL HENRIQUE BITELO	xxxxxxx	R\$ 400.222,60	Sócio / Administrador
009.895.830-58	VINICIUS CARDOSO	xxxxxxx	R\$ 700.389,55	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2017

Número: 4463301

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000189217 e visualize a certidão)



17/368.385-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
4390159386-4 xxxxxxxx RUA TRISTAO MONTEIRO, 1411, BAIRRO XV DE NOVENBRO, 95650-000, IGREJINHA/RS
NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2017 11:52


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170000189217 e visualize a certidão)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Onze Construtora e Urbanização Ltda *****
CNPJ: 08.354.288/0001-04 *****

Tramandaí, 25 de janeiro de 2018, às 11h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/01/2018 11h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000435693830





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1667437**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA**

CNPJ: **08.354.288/0001-04**

Nº de registro no Crea-RS: **145815**

Registrada desde: **19/01/2007**

Registrada para:

NA ÁREA DA AGRONOMIA: PODA DE ÁRVORES E REMOÇÕES; USINAS DE COMPOSTAGEM(NO ÂMBITO DA AGRONOMIA).

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; RECUPERAÇÃO DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO; RECUPERAÇÃO DE BORRACHAS E PNEUS; PROCESSAMENTO DE OUTROS RESÍDUOS DE ALIMENTOS; USINA DE COMPOSTAGEM.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, ESTÁDIOS, PISCINAS, PISTAS DE COMPETIÇÃO, REPRESAS, RESERVATÓRIOS, DIQUES, AQUEDUTOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, REDES DE ESGOTOS, ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS DE ÁGUA, REFORÇOS ESTRUTURAIS, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, INJEÇÕES, SONDAGENS, PERFURAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS(RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES) E HIDRÁULICAS; SANEAMENTO BÁSICO; RECOLHIMENTO DE LIXO(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; VARRIÇÃO E CAPINA DE VIAS PÚBLICAS; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES) POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); COLETA DE RESÍDUOS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; COLETA DE ENTULHOS; OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(TRANSBORDO)(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇOS TUBULARES(ARTESIANOS).

EMPRESA NÃO HABILITADA PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

EMPRESA NÃO HABILITADA, NA ÁREA ELÉTRICA, PARA ATUAR EM: PROJETO E IMPLANTAÇÃO
 DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Endereço(s): 1) AV GETÚLIO VARGAS, 611
 TRAMANDAI-RS
 95590-000

Capital Social: R\$ 2.001.113,00

Responsáveis Técnicos:

1) ANE CARINE ROCIO

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS101997 Registrado desde 13/03/1999

Responsável Técnico pela empresa desde 07/07/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º,
 9º E 10.

2) KARINE LUIZA PIACENTINI

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 Engenheiro Civil

Visto nº: SC754703 Data do Visto: 27/10/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 05/11/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Resolução 447/2000

Resolução 310/86

3) DANIELA MACHADO

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS139537 Registrado desde 10/01/2006

Responsável Técnico pela empresa desde 28/07/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **ÂNDERSON MARTINS MÜLLER**

Título: Engenheiro Químico

Carteira Crea: RS222328 Registrado desde 13/02/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 24/03/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Certificamos que ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/1/2018 e reimpressa em 17/1/2018

Fim da certidão nº 1667437 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1653577**

Validade: **31/03/2018**

Nome da Profissional: **ANE CARINE ROCIO**

Título: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

Carteira Crea: **RS101997**

RNP: **2203856440**

CPF: **737.652.440-15**

Registrada desde: **13/03/1999**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

Curso de Graduação:

AGRONOMIA - Colou grau em: **13/03/1999**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 07/07/2009
- 2) C A B PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI desde 27/12/2011
- 3) BRISA TRANSPORTES LTDA. desde 31/07/2015
- 4) GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP desde 30/08/2017

Certificamos que a profissional ANE CARINE ROCIO.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/10/2017 e reimpressa em 26/12/2017

Fim da certidão n° **1653577**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1659572**

Validade: **31/03/2018**

Nome da Profissional: **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Título: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**
ENGENHEIRA CIVIL

Visto nº: **SC754703**

RNP: **2500190200**

CPF: **026.126.179-73**

Data do Visto: **27/10/2010**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

RESOLUÇÃO 310/86

RESOLUÇÃO 447/2000

Curso de Graduação:

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Colou grau em: 19/02/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 23/04/2015
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 05/11/2010
- 2) BRISA TRANSPORTES LTDA. desde 26/08/2011
- 3) GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP desde 10/04/2015
- 4) TRANSPORTES RAFA E VIC LTDA - ME desde 24/08/2016

Certificamos que a profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/11/2017 e reimpressa em 19/12/2017

Fim da certidão nº **1659572**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1647328**

Validade: **31/03/2018**

Nome da Profissional: **DANIELA MACHADO**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS139537**

RNP: **2200412088**

CPF: **001.046.560-00**

Registrada desde: **10/01/2006**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **10/02/2006**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CONSTRUTORA PARANHANA LTDA - ME desde 16/12/2011
- 2) W.K. BORGES & CIA LTDA desde 06/02/2012
- 3) TRANSPORTES RAFA E VIC LTDA - ME desde 21/05/2015
- 4) ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 28/07/2015

Certificamos que a profissional DANIELA MACHADO.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/8/2017 e reimpressa em 26/12/2017

Fim da certidão nº **1647328**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1667488**

Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **ÂNDERSON MARTINS MÜLLER**

Título: **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Carteira Crea: **RS222328**

RNP: **2216128503**

CPF: **028.762.880-95**

Registrado desde: **13/02/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 20/01/2017
UNIVERSIDADE FEEVALE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) BRISA TRANSPORTES LTDA. desde 10/03/2017
- 2) GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP desde 24/03/2017
- 3) ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 24/03/2017
- 4) TRANSPORTES RAFA E VIC LTDA - ME desde 15/05/2017

Certificamos que o profissional **ÂNDERSON MARTINS MÜLLER**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/1/2018 e reimpressa em 17/1/2018

Fim da certidão nº **1667488**

A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

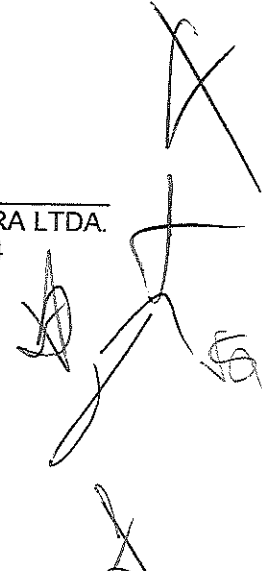
A empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 9067276651 e do CPF nº 009.895.830-58, INDICAMOS a equipe técnica e administrativa, permanente ou eventual, que ficará vinculada à execução do objeto da licitação.

NOME	ÁREA	FUNÇÃO
Karine Luiza Piacentini	Técnica	Eng. Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 754.703
Nacira Fagundes Machado	Técnica	Técnica em Segurança do Trabalho, Reg. MTE 005821.1
Keli Tatiane Han	Administrativo	Auxiliar Administrativo
José Luis Blauth	Administrativo	Gerente Operacional

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.



ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ n.º 08.354.288/0001-04
Vinicius Cardoso
RG 9067276651
Sócio Gerente



"CURRICULUM VITAE"

IDENTIFICAÇÃO

Nome: KARINE LUIZA PIACENTINI
Data de Nascimento: 22 de Dezembro de 1978
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua Ladi Sampaio 55, Bairro Mina Brasil, Criciúma / Santa Catarina
Telefone: (48) 3433 5236 / 9924-7418
Habilitação: Engenharia Sanitária e Ambiental – CREA 075470-3

ESCOLARIDADE

- 1º e 2º Grau: Colégio São Bento – Criciúma / SC;
 - 3º Grau: Concluído em 03/2005 no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC.
- Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: Realizado na área de Resíduos Sólidos.
Tema: Avaliação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Florianópolis - SC.
- 3º Grau em andamento no Curso de Engenharia Civil – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – Criciúma/SC

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

- Estágio na Secretaria de Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente – SDS – no setor de Saneamento, envolvendo trabalhos nas áreas de Drenagem Urbana, Água e Esgoto/Resíduos Sólidos – Florianópolis/SC – Agosto de 2003 a Agosto de 2004.
- Estágio na CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento no setor de Gerência de Construção - GCN, envolvendo trabalhos de análise de projetos e fiscalização de obras. Período: Setembro de 2004 a Março de 2005.
- Experiência na área de projetos hidro-sanitários, fiscalização de obras e projetos de saneamento básico.
- Responsável Técnica - Contratação junto a Construtora Nunes – Julho /2008 –Julho/2009 - Criciúma /SC
- Licenciamento Ambiental
- Experiência em projetos na área de Tratamento de Esgotos em loteamentos residenciais. Sistema de Esgotamento Sanitário Loteamento Parque das Figueiras – Outubro/2009

Sistema de Esgotamento Sanitário Loteamento Flores do Ipê – Janeiro/2010

Sistema de Esgotamento Sanitário Condomínio Parque dos Buritis – Maio /2010

Seminários / Palestras / Cursos

- 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Joinville / SC – 14 a 19 de setembro de 2003;
- I Encontro Nacional de Tecnologia de Saneamento Básico – Florianópolis/SC – 02 a 05 de julho de 2006;
- Curso de AutoCad 2000 – Projeto Oficinas – UFSC – Setembro de 2002;
- “Soluções para a Engenharia de Infra-Estrutura com a utilização de Gabiões e Geossintéticos” - Maccaferri América Latina - Florianópolis / SC - Abril de 2002.
- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – Recesa/ Nucasul – 18 a 21 de junho de 2007. 32 h/ semana. Florianópolis/ SC.
- Processos de Tratamento de Esgoto – Recesa/ Nucasul – 17 a 21 de setembro de 2007. 40 h/ semana. Florianópolis / SC.
- Sistemas Descentralizados de Tratamento de Esgoto – Recesa / Nucasul – 15 a 19 de outubro de 2007. 40hs / semana. Florianópolis/ SC
- Operação e Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário – Recesa / Nucasul – 23 a 26 de outubro de 2007. 32 h / semana. Florianópolis / SC.
- Projeto, Operação e Manutenção de Sistemas de Coleta de Esgotamento Sanitário – Recesa / Nucasul – 05 a 09 de novembro de 2007. 40 h / semana. Florianópolis/SC.
- Planejamento Setorial de Drenagem Urbana – Recesa / Nucasul – 25 a 28 de março de 2008. 32h / semana. Florianópolis / SC
- Operação e Manutenção de Estações de Tratamento de Água –Recesa / Nucasul – Agosto /2008. 32h / semana. Florianópolis / SC.
- II Workshop – Interdisciplinaridade e Meio Ambiente – UNESCO - Criciúma / SC
10 e 11 de outubro de 2008.

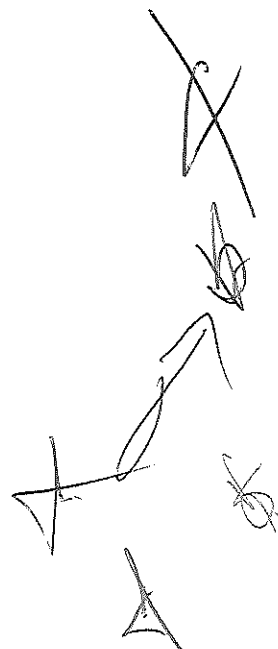
Informática

- Utilização dos aplicativos de Windows: Word, Excel, Power Point, Photo Editor;
- Aplicativo gráfico: Autocad 2000;
- Internet.

Idioma

Inglês: Intermediário - leitura, compreensão, fala e escrita.

Karine C. Procentini



"CURRICULUM VITAE"

Nacira C. Fagundes Machado

Rua Magalhães Calvet, Nº 299 – Sarandi, Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 33401211- (51) 999871211

E-mail: nacira.machado@gmail.com

Objetivo

Desenvolvimento de atividades relacionadas á segurança e medicina do trabalho incluindo laudos técnicos, treinamentos e acompanhamentos periciais.

FORMAÇÃO

Técnico de Segurança do trabalho – Conclusão 2007
Escola Mesquita - IEEP.

Bombeira Civil – Conclusão 2015
Centro de Treinamento Combate ao Fogo

Cursos de Aperfeiçoamentos:

FFFCMPA – Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre –
Seminário Sobre Higiene Ocupacional e Mercado de Trabalho – 08/1998.

UNIP – Universidade Paulista – XII Congresso Brasileiro de Segurança e Medicina do Trabalho – 06/2003 – São Paulo/SP.

Centro de Convenções Rebouças (São Paulo) – 5º Seminário Internacional de Atualização em Segurança e Saúde no Trabalho – 03/2004.

VC Associados (São Paulo) – Curso de PPP Gerenciamento após implantação – 08/2014.

VC Associados (São Paulo) – Perícias Judiciais de Insalubridade e Periculosidade – 08/2014.

Centro de Convenções Rebouças (São Paulo) – Mudando os rumos da Segurança e Saúde no Trabalho Desafios e Oportunidades – 03/2005, São Paulo/SP.

ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing – Intensivo de Gestão em Vendas – 2005.

Experiência profissional

- **(1998-1999)** Associamed Médicos Associados S/C Ltda – Porto Alegre.

Assessora Comercial

- **(2000-2004)** Ambiental Assessoria Empresarial – Porto Alegre.

Gerente de Vendas.

- **(2007-2012)** Associamed Médicos Associados S/C Ltda – Porto Alegre.

Gerente de Vendas.

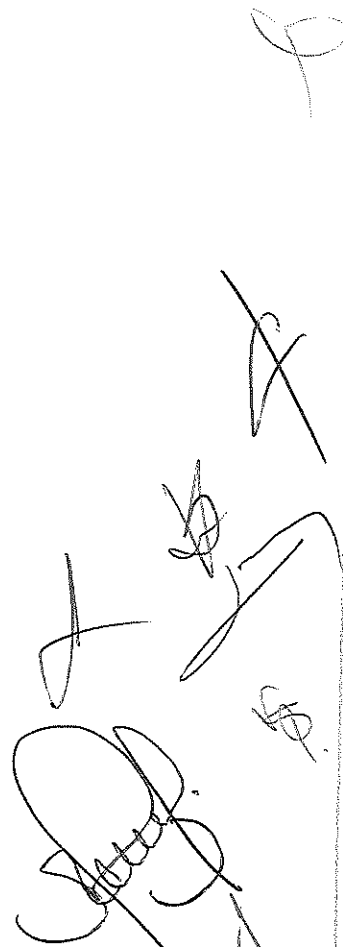
Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials or marks above it.

• **(2010- até o momento)** Onze Construtora e Urbanizadora Ltda – Tramandaí.
Técnica de Segurança do Trabalho

• **(2014- até o momento)** Troca Transportes Ltda – Porto Alegre.
Técnica de Segurança do Trabalho.

• **(2014- até o momento)** Treinar Seg Soluções em Segurança do Trabalho – Porto Alegre.
Proprietária.

Atuante nas áreas comercial e técnica, realizando Laudos como PPRA, PPP, inspeções de segurança do trabalho, acompanhamento de perícias de insalubridade e periculosidade, abrangente conhecimento em legislações trabalhistas e previdenciárias, ministrante de cursos e palestras relacionadas á saúde e segurança do trabalhador NR – 5, NR – 6, NR – 18, NR – 35, NR – 33 e Combate e Prevenção a Incêndios.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature that appears to be 'J. Silva' or similar, and several smaller, less distinct initials and marks scattered around it.

"CURRICULUM VITAE"

Keli Tatiane Han

Brasileira, Solteira, 29 anos

Rua São Francisco de Assis-Nº 43- Alvorada Parobé - RS

Telefone: (51)999170818- 997179862(recado) / E-mail: kelihan27@hotmail.com

Objetivo

Área administrativa, departamento pessoal, recursos humanos e recepção.

FORMAÇÃO

Técnico em contabilidade -Escola Unipacs de Taquara-formada em 14/08/2014.

Cursando Gestão de Recursos Humanos-Faculdade Anhanguera-Ultimo Semestre

Experiência profissional

- **[2007-2013] – Morfran Calçados(Empresa com cerca de 200 funcionários)**
Cargo:Recepcionista e auxiliar departamento pessoal.

Principais atividades:Na recepção: Atendimento ao público,atendimento das ligações internas e externas da empresa, atendimento aos funcionários, responsável pela agenda médica dos exames admissionais, demissionais, periódicos e de retorno ao trabalho, preenchimento de ficha à candidatos as vagas existentes, recebimento e conferência de documentos para admissão de novos funcionários e outras funções que são de responsabilidade de uma recepcionista.

No departamento pessoal(Trabalhei cerca de 3 anos nesse setor):Admissão e demissão, organização dos arquivos, de funcionários ativos, do arquivo morto e das reclamatórias trabalhistas, controle do ponto eletrônico(Sanvitron), lançamentos e fechamento para o cálculo da folha, preposta nas audiências, homologação de rescisão no sindicato da categoria(Sindicato dos Sapateiro de Parobé) e outras atividades ligadas a controle de pessoal.

- **[20/01/2014-02/01/2017] –Hospital São Francisco De Assis de Parobé(Empresa com cerca de 236 funcionários)**
Cargo: Assistente de departamento pessoal.

Principais atividades: Preparar e calcular a folha de pagamento(lançamentos e conferência da folha), férias, rescisões, admissão e demissão, gerar e enviar remessa de pagamento de salários para banco(sistema Supercasch Santander). Controle e

entrega de vale transporte, controle do ponto eletrônico(atestados,afastamentos e licenças), fechamento do cartão ponto para a folha de pagamento(lançamentos de folgas em escalas 12x36), realizar a apuração de banco de horas, organização de arquivos de funcionários e da empresa, elaboração de documentação para reclamações trabalhistas e ministério do trabalho, atendimento ao público interno, representante como preposta em audiências trabalhistas, ministério do trabalho e homologações de rescisões em sindicatos das categorias(Sindisaúde e Sergs) e outras atividades ligadas a controle de pessoal.

- [02/05/2017 até o momento] Onze Construtora e urbanizadora
Cargo:Auxiliar administrativo.

Principais atividades: Lançamentos dos cartões ponto para cálculo de folha de pagamento, conferência da folha, admissão e demissão de funcionários, homologações no sindicato da Categoria(Secovsel).Controle e entrega de vale-transporte, controle e entrega de uniformes, lançamentos e conferência do vale alimentação, atendimento aos funcionários e ao público externo, pessoalmente e por telefone e outras atividades ligadas a controle de pessoal.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Secetariado-Nem Point Parobé (30 horas-2006).
- Técnica em vendas-Cdl Parobé(40 horas-2006).
- Rotinas administrativas- OLimpio Parobé(80 horas-2009)
- Recursos Humanos- Senai Igrejinha(80 horas-2012).

- Facilidade de adaptação.
- Boa comunicação.
- Organização.
- Responsabilidade.
- Disponibilidade de trabalhar em outra cidade.

Keli Leon

[Handwritten signatures and marks]

"CURRICULUM VITAE"

José Luis Blauth

Brasileiro, Solteiro, 37 anos

Rua Lothar Reinehr - Nº 1700 – Cruzeiro do Sul, Taquara/RS.

Telefone: (51)999830763- / E-mail: nicoblauth@gmail.com

Objetivo

Atuar na área operacional e manutenção.

Formação

Ensino Fundamental incompleto-1996

Escola Estadual de Fundamental Nilo Carlito Koetz

Experiência Profissional

Biomina-2011-2012

Função: Motorista de Coleta de Lixo, Gerente Operacional.

Onze Construtora e Urbanizadora Ltda-01/04/2013 até o momento.

Função: Motorista, Gerente Operacional.

- Facilidade de adaptação.
- Organização.
- Responsabilidade.
- Disponibilidade de trabalhar em outra cidade.

José Luis Blauth

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large 'X' and several other scribbles.

A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

DECLARAÇÃO TÉCNICA:

Eu Karine Luiza Piacentini, Engenheira Sanitarista e Ambiental, inscrita no CREA/SC sob nº 754.703, na qualidade de responsável técnico pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, DECLARO que concordo com a inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada na empresa.

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.

Karine L. Piacentini

KARINE LUIZA PIACENTINI.
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA/SC sob nº 754.703

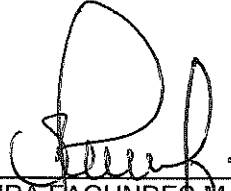
A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

DECLARAÇÃO TÉCNICA:

Eu Nacira Fagundes Machado, Técnica em Segurança do Trabalho, Registro MTE nº 005821.1, na qualidade de responsável técnica pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, DECLARO que concordo com a inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada na empresa.

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.



NACIRA FAGUNDES MACHADO.
Técnica em Segurança do Trabalho
Reg. MTE nº 005821.1





A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXOS

MUNICIPIO	REGISTRO CREA	INICIO	TÉRMINO	TON CONV MÊS	TON CONT MÊS	EQ SEL MÊS
TAQUARA	77168/77169	01/08/2013	31/12/2017	300	450	1
IGREJINHA	77167	01/09/2015	31/12/2017	400	100	1
SAPIRANGA	77170	01/11/2015	31/12/2017	1000	300	
PAROBÉ	77157	01/11/2013	31/10/2017	650		
ESTÂNCIA VELHA	77156	25/01/2013	24/01/2017	550		1
ARARICA	75484	09/09/2013	12/12/2016	120		
CANELA	56650/56651	10/04/2015	12/04/2016	633		2
CAMPO BOM	75490	07/10/2010	30/06/2016	1440		1
CIDREIRA	77162	16/05/2012	30/11/2017	497		
IMBÉ	77163	25/10/2011	24/10/2016	1000		
GRAMADO	55631/56632	10/04/2015	16/05/2016	1000		3
TRAMANDAI	77166	13/12/2015	10/12/2017	1185		2
				8775	850	11

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.

ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ n.º 08.354.288/0001-04
Vinicius Cardoso
RG 9067276651
Sócio Gerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

045

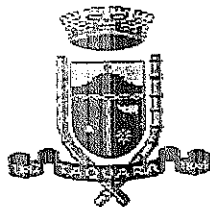
TABELIONATO
MIBE . RS
NOÉLODIR DEBASTIANI
TABELÃO REGISTRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Onze Construtora e Urbanizadora Ltda.** foi contratada pelo Município de Taquara e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO
1. Contrato nº.: 051/2013.
2. Objeto do Contrato: Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas zonas urbana e rural; Instalação de 79 containeres novos com 1.200 L, incluindo a coleta automatizada dos resíduos na quantia mensal de 450 toneladas, manutenção e higienização dos mesmos; Coleta manual de Resíduos Sólidos Recicláveis Domiciliares; Transporte e Disposição Final dos rejeitos de resíduos sólido domiciliares.
3. Endereço da Obra/ Serviços Técnicos: Coleta manual e transporte de lixo domiciliar – Em todos os logradouros da Zona Urbana e Rural do Município de Taquara/RS até à Usina de Triagem de Moquém. Instalação dos 79 containeres nos Bairros: Morro do Leôncio, Santa Rosa, Polícia Rodoviária RS-020 KM 4, Santa Maria, Tucanos, Medianeira, Ideal, Sata Teresinha, Entrepelados RS-020, Mundo Novo, Fialho, Morro Negro, Morro Alto, Santa Cruz, Centro/Sagrada Família, Cruzeiro, Centro, Petrópolis, Jardim do Prado, Empresa, Morro da Cruz, Padilha, RS-020 Parada 133-134, Tristão Monteiro, Morro da Pedra. Coleta Manual de Resíduos Sólidos Recicláveis Domiciliares – Em todos os logradouros da Zona Urbana e Rural do Município de Taquara/RS até à Usina de Triagem de Moquém. Transporte e Disposição Final dos Rejeitos – Da Usina de Triagem de Moquém até Aterro Sanitário Licenciado.
4. Empresa Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04, Rua Getúlio Vargas, 611, Centro, Tramandaí/RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Taquara, CNPJ nº. 97.761.407/0001-73, Rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara/RS.
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Taquara, CNPJ nº. 97.761.407/0001-73, Rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara/RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini, CREA/SC nº. 754.703, RNP nº. 2500190200.
8. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a

registro de
Nº 77168



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

046

TABELIONATO
MBE RS
Nº 77169
TABELÃO REGISTRADOR

responsabilidade técnica do profissional: Serviços de coleta manual e containerizada de lixo domiciliar nas vias públicas da cidade de Taquara com destino junto a Usina de Triagem de Moquém, através de dois veículos compactadores e um reserva: Até julho de 2017: 750 toneladas mensais, das quais 450 toneladas provenientes da coleta containerizada, a partir de agosto de 2017 para 810 toneladas mensais das quais 486 toneladas provenientes da coleta containerizada, conforme 6º. Termo aditivo ao Contrato 051/2013.

Instalação, manutenção, higienização e coleta containerizada de 79 containeres com capacidade de 1.200 litros: Até julho de 2017: 450 toneladas mensais, a partir de agosto de 2017 para 486 toneladas mensais, conforme 6º. Termo aditivo ao Contrato 051/2013.

Coleta manual de resíduos sólidos recicláveis domiciliares (Recicláveis: metal, papel, plástico e vidro), nas vias públicas da cidade de Taquara com destino na Usina de Triagem de Moquém, através de um veículo com caçamba: Até julho de 2017: 40 toneladas mensais, a partir de agosto de 2017 para 43 toneladas mensais, conforme 6º. Termo aditivo ao Contrato 051/2013.

Transporte e Disposição Final dos rejeitos de resíduos sólidos domiciliares, em local devidamente licenciado pela FEPAM, através de um caminhão carreta tipo Romeu e Julieta, com equipamento roll on roll off: Até julho de 2017: 750 toneladas mensais, a partir de agosto de 2017 para 810 toneladas mensais, conforme 6º. Termo aditivo ao Contrato 051/2013.

9. **Período de Participação nos Serviços:** Início: 01/08/2013 à 31/12/2017 Previsão de Término: 31/07/2018 (Em andamento).

Taquara, 09 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE TAQUARA
SÉRGIO LUIZ PRATES DE MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 213.275.050-53

Registro de
Nº 77169
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1672430

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 7

Número de ART: **8172817**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/09/2015 Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO

Nº: 1278

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquara

UF: RS

CEP: 95600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.236.007,40

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Cidade: TAQUARA

Bairro:

UF: RS

CEP: 95600000

Data de Início: 01/08/2013 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

SERV.ENG. SANEAM. LIMP. URBANA -COLETA DOMICILIAR URB/RURAL

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE CONTEINERES

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

COLETA SELETIVA DOMICILIAR

1,00

ano

4-EXECUÇÃO

TRANSP E DISP. FINAL REJEITOS RES. SÓLIDOS - CONT. 051/2013

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

- COLETA MANUAL E MECANIZADA DE LIXO DOMICILIAR: Em Todos os Logradouros da Zona Urbana e Rural do Município até à Usina de Moquém; - INSTALAÇÃO DE 70 CONTAINERS NOVOS C/ 1.200 L, INCLUINDO COLETA DOS RESÍDUOS, MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DOS CONTAINERS: Nos Bairros: Morro do Leão, Santa Rosa, Polícia Rodoviária RS 020 - Km 4, Santa Maria, Tucanos, Medianeira, Ideal, Santa Terezinha, Entrepelados RS 020, Mundo Novo, Fialho, Morro Negro, Morro Alto, Santa Cruz, Centro/Sagrada Família, Cruzeiro, Centro, Petrópolis, Stª Maria Jardim do Prado, Empresa, Morro Da Cruz, Padilha, RS 20 Parada 133-134, Tristão Monteiro, Morro da Pedra. - COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMICILIARES: Em Todos Os Logradouros Da Zona Urbana do Município até à Usina de Moquém; - TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS: Da Usina de Moquém até o Aterro Sanitário Licenciado.

2 / 7

Número de ART: **7655424**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO

Nº: 1278

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquara

UF: RS

CEP: 95600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.236.007,40

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TAQUARA

UF: RS

CEP: 95600000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1672430

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Data de Início: 01/08/2014 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

		Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	SERVIÇO ENG.SANEAMENTO E LIMP.URBANA.CONT.051/2013 1º ADITV.	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL CONT.051/2013 1º ADITIVO	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE CONTEINERS CONT.051/2013 1º ADITIVO	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA DOMICILIAR .CONT.051/2013 1º ADITIVO	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	TRANSP. DISP. FINAL REJEITOS RES. SÓLIDOS CONT.051/2013	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 7

Número de ART: 8317298

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/12/2015

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO

Complemento:

Nº: 1278

Cidade: Taquara

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95600000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$2.355.104,52

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Nº: 0

Cidade: TAQUARA

Bairro:

UF: RS

CEP: 95600000

Data de Início: 01/08/2015 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

		Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE CONTEINERS	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	TRANSP. DISPOS. FINAL REJEITOS RES. SÓLIDOS DOMICILIARES	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº. 051/2013 - 2º ADITIVO	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART substitui a ART 8058452.

4 / 7

Número de ART: 8737878

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/09/2016

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO

Complemento:

Nº: 1278

Cidade: Taquara

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95600000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$2.812.588,08

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Nº: 0

Cidade: TAQUARA

Bairro:

UF: RS

CEP: 95600000

Data de Início: 01/08/2016 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA

CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

		Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL	1,00	ano

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1672430

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

3-EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE CONTEINERS	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	TRANSP.DISPOSIÇÃO FINAL REJEITOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICI.	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO N°. 051/2013 - 3º ADITIVO	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 7

Número de ART: **8960248** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/02/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173
Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO Nº: 1278
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquara UF: RS CEP: 95600000

Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.956.726,44
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAQUARA UF: RS CEP: 95600000

Data de Início: 01/08/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE CONTEINERS	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	TRANSP. DISPOSIÇÃO FINAL REJEITOS DE RESÍDUOS SÓLID.DOMIC.	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO N°. 051/2013 - 4º ADITIVO	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 7

Número de ART: **9249016** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173
Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO Nº: 1278
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquara UF: RS CEP: 95600000

Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.956.726,44
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAQUARA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE CONTEINERS	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	TRANSP./DISPOSIÇÃO FINAL REJEITOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMIC.	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO N°. 051/2013 -REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO PRAZO	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1672430

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

7 / 7

Número de ART: **9249050** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173
Rua: RUA RUA TRISTÃO MONTEIRO Nº: 1278
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taquara UF: RS CEP: 95600000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.437.104,52 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAQUARA UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAQUARA CPF/CNPJ: 97761407000173
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA 1,00 ano
2-EXECUÇÃO COLETA DOMICILIAR, URBANA, RURAL 1,00 ano
3-EXECUÇÃO INSTALAÇÃO DE CONTÊINERS 1,00 ano
4-EXECUÇÃO COLETA SELETIVA DOMICILIAR 1,00 ano
5-EXECUÇÃO TRANSP./DISPOSIÇÃO FINAL REJEITOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMIC. 1,00 ano
6-EXECUÇÃO CONTRATO N°. 051/2013 - REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO ... 1,00 ano
7-EXECUÇÃO REAJUSTE DO VALOR CONTRATO PASSOU A SER DE R\$ 1.437.104,52 1,00 ano
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018020750 , está registrado com as CAT's número(s):
1672430

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77168 a 77169 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1672430

9 de Fevereiro de 2018 Hora: 12:29:24

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703 na qualidade de Responsável Técnico, pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., está realizando para o Município de Igrejinha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. **Contrato nº.:** 090/2015.
2. **Objeto do Contrato:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de coleta regular e seletiva de resíduos sólidos domiciliares no Município de Igrejinha, de acordo com o Projeto Básico anexo ao contrato. Incluindo a prestação de serviço de coleta containerizada de aproximadamente 100 toneladas mês.
3. **Endereço do Serviço Técnico:** Ruas e Avenidas do Município de Igrejinha/RS. Endereço do destino dos resíduos coletado: Unidade de Tratamento de Resíduos Domésticos, Rua Franz Koch, nº. 750, Bairro Garibaldi, Igrejinha/RS.
4. **Empresa Contratada:** Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04, Rua Getúlio Vargas, 611, Centro, Tramandaí/RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. **Contratante:** Município de Igrejinha, CNPJ nº. 88.379.763/0001-36, Avenida Presidente Castelo Branco, 228, Centro, Igrejinha/RS.
6. **Proprietário:** Município de Igrejinha, CNPJ nº. 88.379.763/0001-36, Avenida Presidente Castelo Branco, 228, Centro, Igrejinha/RS.
7. **Responsável Técnico:** Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, RNP sob nº. 2500190200.
8. **Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de coleta regular e seletiva de resíduos sólidos domiciliares no Município de Igrejinha, de acordo com o Projeto Básico anexo ao contrato, através de 04 caminhões com coletor compactador de chorume e baú. Sendo os quantitativos: 500 toneladas mês, das quais, 100 toneladas mês referentes a coleta containerizada, totalizando respectivamente, 14.000 e 2.800 toneladas no período de 01/09/15 à 31/12/17. Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703.
9. **Período de Participação nos Serviços:** 01/09/15 à 31/12/17. Previsão de Término: 01/09/2018 (Em andamento).

Igrejinha, 08 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE IGREJINHA

Jeferson Corá Lorenzão

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registro de
Nº 77167
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

1672260

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 3 -----

Número de ART: **8251903** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/10/2015 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36

Rua: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Nº: 228

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGREJINHA

UF: RS

CEP: 95650000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.327.956,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: IGREJINHA

UF: RS

CEP: 95650000

Data de Início: 01/09/2015 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CPF/CNPJ: 88379763000136

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA REGULAR E SELETIVA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

CONTRATO Nº. 090/2015

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO DO DESTINO DOS RESÍDUOS COLETADOS: UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS,

RUA FRANZ CHRISTIAN KOCH, Nº 750, BAIRRO GARIBALDI, IGREJINHA/RS

2 / 3 -----

Número de ART: **8737868** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/09/2016 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36

Rua: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Nº: 228

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGREJINHA

UF: RS

CEP: 95650000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.327.956,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: IGREJINHA

UF: RS

CEP: 95650000

Data de Início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CPF/CNPJ: 88379763000136

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA REGULAR E SELETIVA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

CONTRATO Nº. 090/2015 - ADITIVO 001

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1672260

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 / 3

Número de ART: 9178061	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/07/2017	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA		
Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA	CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36	
Rua: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Nº: 228	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: IGREJINHA	UF: RS	CEP: 95650000
Contrato:		Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.327.956,60	Celebrado em:	
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		Nº: 0
Complemento:	Bairro:	
Cidade: IGREJINHA	UF: RS	CEP: 95650000
Data de Início: 01/09/2017	Conclusão efetiva: / /	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA	Código:	MPOG:
Atividade Técnica:	CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-36	
Descrição da Obra/Serviço:		
1 - EXECUÇÃO	COLETA REGULAR E SELETIVA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS	Quant: 1,00 Und: ano
2 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1,00 ano
3 - EXECUÇÃO	CONTRATO Nº. 090/2015 - ADITIVO 002	1,00 ano
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018020751, está registrado com as CAT's número(s): 1672260

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77167 a 77167 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1672260

8 de Fevereiro de 2018 Hora: 14:38:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnica pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda. foi contratada pelo Município de Sapiranga e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

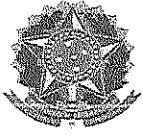
DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. **Contrato nº.:** 131/2015
2. **Objeto do Contrato:** 1.1 Execução de serviços de coleta manual e/ou mecanizada de resíduos sólidos urbanos, lixo orgânico (lixo molhado) e lixo inorgânico (lixo seco) nas vias públicas do Município de Sapiranga/RS, com gerenciamento e transporte, dando destino junto a Unidade de Classificação e Seleção de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) CETRISA, conforme especificações técnicas qualitativas e quantitativas dispostas no Projeto Básico próprio, Anexo I deste Contrato. Incluindo a prestação de serviço de coleta containerizada de aproximadamente 300 toneladas mês.
1.2 Execução de serviços de operação da estação de transbordo de RSD (Resíduos Sólidos Domiciliares) transporte e destinação final dos mesmos, conforme especificações técnicas qualitativas e quantitativas dispostas no Projeto Básico próprio, Anexo I deste Contrato.
3. **Endereço da Obra/ Serviços Técnicos:** Ruas e Avenidas do Município de Sapiranga/RS.
4. **Empresa Contratada:** Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04 – Rua Getúlio Vargas, 611, Centro, Tramandaí/RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapiranga – CNPJ nº. 87.366.159/0001-02 – Avenida João Corrêa, 793, Centro, Sapiranga/RS.
6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Sapiranga – CNPJ nº. 87.366.159/0001-02 – Avenida João Corrêa, 793, Centro, Sapiranga/RS.
7. **Responsável Técnico:** Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP nº. 2500190200.
8. **Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:** serviços de coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar nas vias públicas da cidade de Sapiranga, com gerenciamento e transporte junto a Unidade de Classificação e Seleção de RSU – CETRISA, localizada no Bairro São Luiz, através de 07 caminhões com coletor compactador de chorume e baú. Sendo os quantitativos: 1.300 toneladas mês, das quais, 300 toneladas mês referentes a coleta containerizada, totalizando respectivamente, 33.800 e 7.800 toneladas no período de 01/11/15 à 31/12/17.
9. **Período de participação nos serviços:** 01/11/15 à 31/12/17 Previsão de Término: 31/10/2020 (Em andamento).

Sapiranga, 11 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE SAPIRANGA
Corinha Beatris Ornes Molling
Prefeita Municipal
CPF: 436.946.830-20

Registro de



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 3

Número de ART: **9076291**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/05/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

CPF/CNPJ: 87366159000102

Rua: RUA AV. JOÃO CORREA

Nº: 793

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAPIRANGA

UF: RS

CEP: 93800000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.059.366,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SAPIRANGA

UF: RS

CEP: 93800000

Data de Início: 01/11/2015

Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

CPF/CNPJ: 87366159000102

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

GERENCIAMENTO E TRANSPORTE

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

OPERAÇÃO ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSD

1,00

ano

4-EXECUÇÃO

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

1,00

ano

5-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2015

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço da Coleta de lixo orgânico e de lixo inorgânico: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Sapiranga

End.Unidade Classificação/Seleção Res.Sólidos Urb.-CETRISA: Rua da Usina, s/n - bairro São Luiz-Sapiranga/RS

End. da Estação Transbordo de Resíduos Sólidos Domésticos: Rua da Usina, s/n - Bairro São Luiz -Sapiranga/RS

2 / 3

Número de ART: **9076305**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/05/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

CPF/CNPJ: 87366159000102

Rua: RUA AV. JOÃO CORREA

Nº: 793

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAPIRANGA

UF: RS

CEP: 93800000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.492.509,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: SAPIRANGA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 27/10/2016

Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

CPF/CNPJ: 87366159000102

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO

1,00

ano



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

2-EXECUÇÃO	GERENCIAMENTO E TRANSPORTE	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	ESTAÇÃO TRANSBORDO RES. SÓLIDOS DOMÉSTICOS	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2015 - ADITIVO 01	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço da Coleta de lixo orgânico e de lixo inorgânico: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Sapiranga
End.Unidade Classificação/Seleção Res.Sólidos Urb.-CETRISA: Rua da Usina, s/n - bairro São Luiz-Sapiranga/RS
End. Estação Transbordo Resíduos Sólidos Domésticos: Rua da Usina, s/n - Bairro São Luiz - Sapiranga/RS
Esta ART substituiu a ART 9002692.

3 / 3

Número de ART: **9327507** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/10/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA CPF/CNPJ: 87366159000102
Rua: RUA AV. JOÃO CORREA Nº: 793
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAPIRANGA UF: RS CEP: 93800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.492.509,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAPIRANGA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 27/10/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA CPF/CNPJ: 87366159000102

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	GERENCIAMENTO E TRANSPORTE	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSD	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2015	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	REFERENTE AO ADITIVO 04 DE PRAZO.	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018020749 , está registrado com as CAT's número(s):
1673071

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77170 a 77170 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1673071

15 de Fevereiro de 2018 Hora: 14:40:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

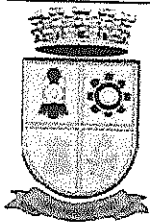
ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

058

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Onze Construtora e Urbanizadora Ltda**, estão prestando para o Município de Parobé / RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº. 120/2013
2. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de coleta convencional e seletiva dos resíduos sólidos domiciliares urbanos (exceto resíduos de saúde e industrial), recolhidos e coletados no município de Parobé, bem como a operação de transbordo, após a separação e/ou triagem e/ou compostagem, e o transporte e destino final até aterro sanitário devidamente licenciado pela FEPAM/RS.
3. Endereço dos Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS
 - 3.1. Endereço de Coleta/Transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS
 - 3.2. Endereço de Operação de Transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N – Parobé/RS
 - 3.3. Endereço de Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS.
4. Empresa Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04, Rua Getúlio Vargas, 611, Centro, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Parobé – CNPJ 88.372.883/0001-01– Avenida João Mossmann Filho, nº 143 – Parobé/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Parobé – CNPJ 88.372.883/0001-01– Avenida João Mossmann Filho, nº 143 – Parobé/RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob responsabilidade técnica do profissional: serviços de coleta convencional, através de dois caminhões equipados com coletor compactador, dos resíduos sólidos domiciliares urbanos (exceto resíduos de saúde e industrial), recolhidos e coletados no município de Parobé, bem como o transporte e destino final até aterro sanitário devidamente licenciado pela FEPAM, através de um caminhão equipado com sistema roll-on-roll-off, sendo o volume estimado mensal de 650 toneladas mês, totalizando 28.600 toneladas no período de 01/11/2013 a 30/06/2017. Serviços de operação de transbordo no período de 20/06/2016 a 30/06/2017.
9. Atividades que estão em andamento : serviços de coleta convencional, através de dois caminhões equipados com coletor compactador, dos resíduos sólidos domiciliares urbanos (exceto resíduos de saúde e industrial), recolhidos e coletados no município de Parobé, operação do transbordo, bem como o transporte e destino final até aterro sanitário devidamente licenciado pela FEPAM, através de um caminhão equipado com sistema roll-on-roll-off, sendo o volume estimado mensal de 650 toneladas mês.
10. Período de participação nos serviços: 01/11/2013 a 31/10/2017, (em andamento).

ONEP - DMT-DCS
CONFERE COM O ORIGINAL
PELOTAS, 21.12.17

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS
VALDENIR MARTINS

Parobé, 17 de Agosto de 2017.

Registro de
Nº 77157



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652290

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 5

Número de ART: **9237897** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ CPF/CNPJ: 88372883000101
Rua: AVENIDA JOÃO MOSSMANN FILHO Nº: 143
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAROBÉ UF: RS CEP: 95630270
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.912.832,48 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PAROBÉ UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/11/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ CPF/CNPJ: 88372883000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA CONVENCIONAL URBANA/RURAL RES. SÓL.DOMICILIARES	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DE TRANSBORDO	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	RESPECT. QUANTITATIVOS ESTIMADOS P/ PERÍODO 7.800 TON ANUAL	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº. 120/2013.	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereços de Obra/Serviços:

Endereço De coleta/transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS

Endereço de operação de transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N - Parobé/RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS

2 / 5

Número de ART: **9241328** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ CPF/CNPJ: 88372883000101
Rua: AVENIDA JOÃO MOSSMANN FILHO Nº: 143
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAROBÉ UF: RS CEP: 95630270
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.912.832,48 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PAROBÉ UF: RS CEP: 0
Data de Início: 01/11/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ CPF/CNPJ: 88372883000101



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652290

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Página 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA CONVENCIONAL URBANA E RURAL RES. SÓLIDOS DOMIC.	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DE TRANSBORDO	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	RESPECT. QUANTITATIVOS ESTIMADOS P/ PERÍODO 7.800 TON ANUAL	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ref. 1º Termo Aditivo de Prazo - 01/11/2014 a 31/10/2015 e de Valor

Endereços de Obra/Serviços:

Endereço De coleta/transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS

Endereço de operação de transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N - Parobé/RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS

3 / 5 -----

Número de ART: 9241375

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Rua: AVENIDA JOÃO MOSSMANN FILHO

Nº: 143

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 95630270

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 3.022.800,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/11/2015

Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA CONVENCIONAL URBANA E RURAL RES. SÓLIDOS DOMIC.	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DE TRANSBORDO	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	1,00	ano
5-EXECUÇÃO	RESPECT. QUANTITATIVOS ESTIMADOS P/O PERÍODO 7.800 TON ANUAL	1,00	ano
6-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº. 120/2013	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ref. 2º Termo Aditivo de Prazo - 01/11/2015 a 31/10/2016 e de Valor

Endereços de Obra/Serviços:

Endereço De coleta/transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS

Endereço de operação de transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N - Parobé/RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS

4 / 5 -----

Número de ART: 9241416

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2017

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Rua: AVENIDA JOÃO MOSSMANN FILHO

Nº: 143

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 95630270

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 729.863,40

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652290

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Página 3

061

Data de Início: 15/07/2016 Conclusão efetiva: / /
Finalidade:

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA CONVENCIONAL URBANA E RURAL RES. SÓLIDOS DOMIC.	180,00	d
2-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA	180,00	d
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DE TRANSBORDO	180,00	d
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	180,00	d
5-EXECUÇÃO	RESPEC. QUANTITATIVOS ESTIMADOS P/ PERÍODO 8.400 TON ANUAL	180,00	d
6-EXECUÇÃO	CONTRATO N°. 120/2013	180,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ref. 3º Termo Aditivo de Valor

Endereços de Obra/Serviços:

Endereço De coleta/transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS

Endereço de operação de transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N - Parobé/RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS

5 / 5 -----

Número de ART: 9241476

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2017 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Rua: AVENIDA JOÃO MOSSMANN FILHO

Nº: 143

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 95630270

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 2.828.926,80

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/11/2016 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ

CPF/CNPJ: 88372883000101

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA CONVENCIONAL URBANA E RURAL RES. SÓLIDOS DOMIC.	180,00	d
2-EXECUÇÃO	COLETA SELETIVA	180,00	d
3-EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DE TRANSBORDO	180,00	d
4-EXECUÇÃO	TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	180,00	d
5-EXECUÇÃO	RESPECT. QUANTITATIVOS ESTIMADOS P/ PERÍODO 8.400 TON ANUAL	180,00	d
6-EXECUÇÃO	CONTRATO N°. 120/2013	180,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ref. 4º Termo Aditivo de Prazo - 01/11/2016 a 31/10/2017 e de Valor

Endereços de Obra/Serviços:

Endereço De coleta/transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Parobé/RS

Endereço de operação de transbordo: Estrada Municipal da Fazenda Pires, S/N - Parobé/RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017050831

, está registrado com as CAT's número(s):

1652290

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77157 a 77157 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652290

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1652290

25 de Setembro de 2017 Hora: 10:28:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

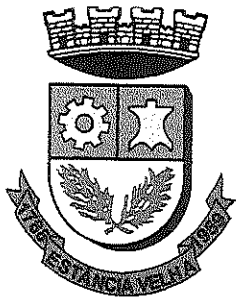
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



+

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

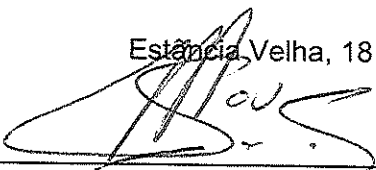
ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Onze Construtora e Urbanizadora Ltda**, prestaram para o Município de Estância Velha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 005/2013
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, coleta seletiva de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, dentro do perímetro urbano e rural do Município de Estância Velha.
3. Endereço da Obra/Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Estância Velha/RS.
- 3.1. Endereço de Coleta e Transporte: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Estância Velha/RS.
- 3.2. Endereço de Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga, São Leopoldo/RS.
4. Empresa Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04, Rua Getulio Vargas, 611, Centro, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Estância Velha – CNPJ 88.254.883/0001-07 – Rua Presidente Lucena, 3454 – Estância Velha/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Estância Velha – CNPJ 88.254.883/0001-07 – Rua Presidente Lucena, 3454 – Estância Velha/RS
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades desenvolvidas: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, coleta seletiva de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, dentro do perímetro urbano e rural do Município de Estância Velha. Sendo os quantitativos: 550 toneladas mês totalizando 25.850 toneladas no período de 25/01/2013 a 24/01/2017.
9. Período de participação nos serviços: 25/01/2013 a 24/01/2017.

Estância Velha, 18 de Agosto de 2017.


EDENILSON KLAUS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica

DEMT-DCS

CONFERE COM O ORIGINAL

PELOTAS, 20.12.17





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652190

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 7

Número de ART: **9235156** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 24/01/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA CPF/CNPJ: 88254883000107
Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA Nº: 3454
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTANCIA VELHA UF: RS CEP: 93600000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.379.600,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTANCIA VELHA UF: RS CEP: 93600000
Data de Início: 25/01/2013 Conclusão efetiva: 24/01/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA CPF/CNPJ: 88254883000107
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES.SÓLIDOS DOMICILIARES 1,00 ano
2-EXECUÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013 1,00 ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS
Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

2 / 7

Número de ART: **9235450** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 24/01/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA CPF/CNPJ: 88254883000107
Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA Nº: 3454
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTANCIA VELHA UF: RS CEP: 93600000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.759.200,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTANCIA VELHA UF: RS CEP: 0
Data de Início: 25/01/2014 Conclusão efetiva: 24/01/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA CPF/CNPJ: 88254883000107
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES 1,00 ano
2-EXECUÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013 1,00 ano
3-EXECUÇÃO REFERENTE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO- 25/01/2014 A 24/01/2015 1,00 ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652190

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

3 / 7

Número de ART: **9235625** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 24/01/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3454

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 93600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.514.592,32

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 03/02/2014 Conclusão efetiva: 24/01/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

REFERENTE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR R\$ 2.514.592,32

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

O valor total do contrato passou a ser R\$ 7.273.792,32.

4 / 7

Número de ART: **9235560**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017

Baixada em: 24/01/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3454

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 93600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.514.592,32

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 25/01/2015 Conclusão efetiva: 24/01/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

REFERENTE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO-25/01/2015 A 24/01/2016

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

O valor total do contrato passou a ser R\$ 11.906.779,68.

5 / 7

Número de ART: **9235516**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017

Baixada em: 24/01/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652190

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA

Complemento:

Cidade: ESTANCIA VELHA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.408.314,80

Ação Institucional:

Celebrado em:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CPF/CNPJ: 88254883000107

Nº: 3454

CEP: 93600000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 03/02/2015 Conclusão efetiva: 24/01/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES.SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

REFERENTE 6º TERMO ADITIVO DE VALOR

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

6 / 7 -----

Número de ART: 9235592

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017

Baixada em: 24/01/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3454

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 93600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.408.314,80

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 25/01/2016 Conclusão efetiva: 24/01/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

REFERENTE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO-25/01/2016 A 24/01/2017

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS

Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS

O valor total do contrato passou a ser R\$ 16.723.409,28

7 / 7 -----

Número de ART: 9235653

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/08/2017

Baixada em: 24/01/2017

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CPF/CNPJ: 88254883000107

Rua: RUA PRESIDENTE LUCENA

Nº: 3454

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

CEP: 93600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.672.294,76

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1652190

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTANCIA VELHA UF: RS CEP: 0
Data de Início: 25/02/2016 Conclusão efetiva: 24/01/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA CPF/CNPJ: 88254883000107
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA/TRANSPORTE/DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES 1,00 ano
2-EXECUÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013 1,00 ano
3-EXECUÇÃO REFERENTE 8º TERMO ADITIVO DE VALOR R\$ 2.672.294,76 1,00 ano
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Endereço: Diversas Ruas e Avenidas do Município - Estância Velha - RS
Endereço Destinação Final: Estrada do Socorro nº 1550, Arroio Manteiga - São Leopoldo/RS
O valor total do contrato passou a ser R\$ 19.395.704,04.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017050828 , está registrado com as CAT's número(s):
1652190

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77156 a 77156 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1652190

22 de Setembro de 2017 Hora: 17:55:45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

068

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, prestaram para o Município de Araricá /RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 039/2013
2. Objeto do Contrato: Execução dos serviços de coleta convencional, triagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Araricá.
3. Endereço dos Serviços: Ruas e Avenidas do Município de Araricá / RS
4. Empresa Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04 - Rua Getulio Vargas, 611, Centro, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. Contratante dos Serviços: Município de Araricá - CNPJ 01.612.918/0001-54 - Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355, Bairro Centro, Araricá / RS.
6. Proprietário do empreendimento: Município de Araricá - CNPJ 01.612.918/0001-54 - Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355, Bairro Centro, Araricá / RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que efetivamente desenvolveu: serviços de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares do município de Araricá, com a triagem, transporte e destinação final dos mesmos, através de 01(um) caminhão coletor compactador e 01 (um) caminhão carreta tipo Romeu e Julieta equipado com sistema roll on roll off, sendo o volume estimado mensal de 120 toneladas mês, totalizando 4.680 toneladas no período de 09/09/2013 a 12/12/2016.
9. Período de participação nos serviços: 09/09/2013 a 12/12/2016.

Araricá, 21 de Junho de 2017.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1639370

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 5

Número de ART: **7048781** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/10/2013 Baixada em: 12/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ARARICÁ CPF/CNPJ: 01612918000154
Rua: AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Nº: 355
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARICA UF: RS CEP: 93880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 347.069,04 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ARARICA UF: RS CEP: 93880000
Data de Início: 09/09/2013 Conclusão efetiva: 12/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARICÁ CPF/CNPJ: 01612918000154
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA/TRANSP/TRIAGEM RESÍDUOS.DOMIC. CONT.039/2013 1,00 ano
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 5

Número de ART: **8266108** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/11/2015 Baixada em: 12/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE ARARICÁ CPF/CNPJ: 01612918000154
Rua: AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO Nº: 355
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARICA UF: RS CEP: 93880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 347.069,04 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ARARICA UF: RS CEP: 93880000
Data de Início: 09/09/2014 Conclusão efetiva: 12/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARICÁ CPF/CNPJ: 01612918000154
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM DE RESÍDUOS DOMICILIARES 1,00 ano
2-EXECUÇÃO CONTRATO Nº. 039/2013 - ADITIVO 01 1,00 ano
3-EXECUÇÃO PREVISÃO FIM CONTRATO 08/09/2015 1,00 ano
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 5

Número de ART: **8299862** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2015 Baixada em: 12/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1639370

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARICÁ
Rua: AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Complemento:
Cidade: ARARICA
Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 364.022,52
Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 01612918000154
Nº: 355

Bairro: CENTRO
UF: RS
CEP: 93880000

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: ARARICA

Nº: 0

Bairro:
UF: RS
CEP: 93880000

Data de Início: 09/09/2014 Conclusão efetiva: 12/12/2016
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 01612918000154

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	COLETA/TRANSP. TRIAGEM RES. DOMIC. CONT/Nº. 039/2013 ADI.02	1,00	ano
2- EXECUÇÃO	PREVISÃO DE FIN 08/09/2015	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 5 -----

Número de ART: 8266189 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2015 Baixada em: 12/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARICÁ
Rua: AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Complemento:
Cidade: ARARICA

CPF/CNPJ: 01612918000154
Nº: 355

Bairro: CENTRO
UF: RS
CEP: 93880000

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 390.426,84
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: ARARICA

Nº: 0

Bairro:
UF: RS
CEP: 93880000

Data de Início: 09/09/2015 Conclusão efetiva: 12/12/2016
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 01612918000154

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	COLETA/TRANSP. TRIAGEM RES. DOMIC. CONT. Nº. 039/2013-ADIT.03	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 5 -----

Número de ART: 8788205 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/10/2016 Baixada em: 12/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARICÁ
Rua: AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Complemento:
Cidade: ARARICA

CPF/CNPJ: 01612918000154
Nº: 355

Bairro: CENTRO
UF: RS
CEP: 93880000

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Contrato:
Valor do Contrato: R\$ 435.350,04
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: ARARICA

Nº: 0

Bairro:
UF: RS
CEP: 93880000

Data de Início: 09/09/2016 Conclusão efetiva: 12/12/2016
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 01612918000154

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1639370

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1 - EXECUÇÃO	COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM DE RESÍDUOS DOMICILIARES	1,00	ano
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO Nº. 039/2013 - ADITIVO 04	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017046692 , está registrado com as CAT's número(s):
1639370

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75484 a 75484 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1639370

7 de Julho de 2017 Hora: 14: 6:13

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

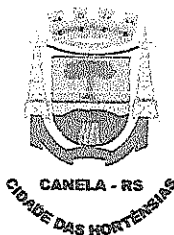
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo

072

TABELEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a empresa **Geral Transportes Ltda**, foi contratada pela **Prefeitura Municipal Canela/RS**, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 142/2013
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de a) Coleta de RSD Orgânicos nas vias públicas da cidade de Canela, conforme roteiros e horários estabelecidos no anexo II e III; b) Coleta de RSD Seletivos nas vias públicas da cidade e Zona Rural do município de Canela, conforme roteiros e horários estabelecidos no anexo II, IV e V; c) Classificação/Seleção dos RSD Seletivos, oriundos da coleta descrita no item "b"; d) Transbordo e Disposição Final dos RSD, oriundos da coleta descrita no item "a", e dos rejeitos decorrente da classificação e seleção descritas no item "c", incluindo todas as despesas decorrentes do serviço de transbordo, transporte e disposição final; e) Serviço de "tele atendimento" para coletas emergenciais de RSD Orgânicos e Seletivos, móveis e eletrodomésticos ou qualquer outros utensílios domiciliares e pequenos animais mortos no perímetro urbano do município de Canela, na forma descrita no anexo I; f) Disponibilização de 70 (setenta) contêineres de 1000 litros, para utilização no sistema de coleta de RSD; g) Divulgação permanente do sistema de coleta de RSD do município de Canela.
3. Endereço dos Serviços:
 - 3.1. Itens "a", "b" e "f": Ruas e Avenidas do Município de Canela
 - 3.2. Itens "e" e "g": Rua Júlio Travi, 1015, Distrito Industrial, Canela / RS
4. Empresa Contratada: Geral Transportes Ltda, CNPJ nº. 04.932.202/0001-22, Rua Júlio Travi, 1015, Distrito Industrial, Canela / RS - CREA RS nº. 119746.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Canela - CNPJ 88.585.518/0001-85 - Rua Dona Carlinda, 455, Centro, Canela / RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Canela - CNPJ 88.585.518/0001-85 - Rua Dona Carlinda, 455, Centro, Canela / RS.
7. Responsáveis Técnicos:
 - 7.1. Carlos Eduardo Canani, Engenheiro Químico, CREA/RS 065862, RNP nº. 2213118825.
 - 7.2. Micheli Silveira Gonçalves, Engenheira Química, CREA/RS 109267, RNP nº. 2204994235.
 - 7.3. Karine Luiza Piacentini, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº. 754703, RNP nº. 2500190200
8. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:
 - 8.1. Engenheiro Químico Carlos Eduardo Canani: serviços de coleta de RSD orgânicos nas vias públicas da cidade, através de três caminhões compactadores e 01 reserva; coleta de RSD seletivos nas vias públicas e zona rural da cidade, através de dois caminhões baú e 01 reserva; classificação / seleção dos RSD seletivos; operação do transbordo, transporte e disposição final dos RSD através de um caminhão carreta tipo Romeu e Julieta, com equipamento roll on off; serviços de tele

Registro de
nº 56650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo

atendimento para coletas emergenciais de RSD orgânicos e seletivos, móveis e eletrodomésticos; disponibilização de 70 contêineres de 1000 litros, sendo o volume estimado mensal de 633 toneladas, totalizando 5.697 toneladas no período de 02/12/2013 a 09/09/2014.

8.2. Engenheira Química Micheli Silveira Gonçalves: serviços de coleta de RSD orgânicos nas vias públicas da cidade, através de três caminhões compactadores e 01 reserva; coleta de RSD seletivos nas vias públicas e zona rural da cidade, através de dois caminhões baú e 01 reserva; classificação / seleção dos RSD seletivos; operação do transbordo, transporte e disposição final dos RSD através de um caminhão carreta tipo Romeu e Julieta, com equipamento roll on off; serviços de tele atendimento para coletas emergenciais de RSD orgânicos e seletivos, móveis e eletrodomésticos; disponibilização de 70 contêineres de 1000 litros, sendo o volume estimado mensal de 633 toneladas, totalizando 5.064 toneladas no período de 09/09/2014 a 10/04/2015.

8.3. Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini: serviços de coleta de RSD orgânicos nas vias públicas da cidade, através de três caminhões compactadores e 01 reserva; coleta de RSD seletivos nas vias públicas e zona rural da cidade, através de dois caminhões baú e 01 reserva; classificação / seleção dos RSD seletivos; operação do transbordo, transporte e disposição final dos RSD através de um caminhão carreta tipo Romeu e Julieta, com equipamento roll on off; serviços de tele atendimento para coletas emergenciais de RSD orgânicos e seletivos, móveis e eletrodomésticos; disponibilização de 70 contêineres de 1000 litros, sendo o volume estimado mensal de 633 toneladas, totalizando 7.596 toneladas no período de 10/04/2015 a 12/04/2016.

9. Atividades que estão em andamento:

9.1. Engenheira Sanitarista Karine Luiza Piacentini: serviços de coleta de RSD orgânicos nas vias públicas da cidade, através de três caminhões compactadores e 01 reserva; coleta de RSD seletivos nas vias públicas e zona rural da cidade, através de dois caminhões baú e 01 reserva; classificação / seleção dos RSD seletivos; operação do transbordo, transporte e disposição final dos RSD através de um caminhão carreta tipo Romeu e Julieta, com equipamento roll on off; serviços de tele atendimento para coletas emergenciais de RSD orgânicos e seletivos, móveis e eletrodomésticos; disponibilização de 70 contêineres de 1000 litros, sendo o volume estimado mensal de 633 toneladas mês.

10. Período de participação nos serviços:

- 10.1. Engenheiro Químico Carlos Eduardo Canani: 02/12/2013 a 09/09/2014
- 10.2. Engenheira Química Michele Silveira Gonçalves: 09/09/2014 a 10/04/2015
- 10.3. Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini:
Início: 10/04/2015 Previsão de término: em andamento.

Canela, 12 de Abril de 2016.

GELTON MATOS DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Canela

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE IMBÉ
AV. OSÓRIO, Nº 168 - CENTRO - IMBÉ / RS - CEP 95625-000
TABELIÃO/REGISTRADOR: NOÉ L. DEBASTIANI

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé
0684.01.1700001.30887

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Registro de
Nº 56651
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1587801

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

1 / 2 -----

Número de ART: **8565628** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/05/2016 Baixada em: 12/04/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANELA**

CPF/CNPJ: 88585518000185

Rua: **RUA RUA DONA CARLINDA**

Nº: 455

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANELA**

UF: **RS**

CEP: 95680000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 2.955.367,44**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CANELA**

UF: **RS**

CEP: 95680000

Data de Início: 10/04/2015 Conclusão efetiva: 12/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANELA**

CPF/CNPJ: 88585518000185

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E SELETIVOS

240,00

d

2-EXECUÇÃO

OPERAÇÃO DO TRANSBORDO

240,00

d

3-EXECUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO / SELEÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

240,00

d

4-EXECUÇÃO

DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

240,00

d

5-EXECUÇÃO

SERV.TELE-ATENDIM.P/COLETAS EMERGENCIAIS DE RSD ORG./SELET.

240,00

d

6-EXECUÇÃO

DISPOSIÇÃO DE CONTEINERES

240,00

d

7-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO.142/2013

240,00

d

8-EXECUÇÃO

ART SUBST DE PROFISSIONAL - PERÍODO: 10/04/2015 A 02/12/2105

240,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **8403342**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/01/2016

Baixada em: 12/04/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANELA**

CPF/CNPJ: 88585518000185

Rua: **RUA RUA DONA CARLINDA**

Nº: 455

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANELA**

UF: **RS**

CEP: 95680000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 4.787.695,20**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CANELA**

UF: **RS**

CEP: 95680000

Data de Início: 02/12/2015 Conclusão efetiva: 12/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANELA**

CPF/CNPJ: 88585518000185

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA E TRANSPORTE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E SELETIVOS

1,00

ano



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1587801

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

2 - EXECUÇÃO	OPERAÇÃO DO TRANSBORDO	1,00	ano
3 - EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO / SELEÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1,00	ano
4 - EXECUÇÃO	DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	1,00	ano
5 - EXECUÇÃO	SERV. TELE-ATENDIM.P/COLETAS EMERGENCIAIS DE RSD ORG./SELET.	1,00	ano
6 - EXECUÇÃO	DISPOSIÇÃO DE CONTÊINERES	1,00	ano
7 - EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.142/2013 - ADITIVO 02	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016017192

, está registrado com as CAT's número(s):

1587801

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 56650 a 56651 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1587801

21 de Outubro de 2016 Hora: 16:46:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

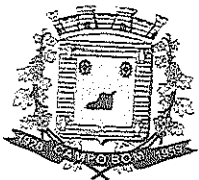
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



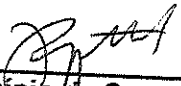
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, prestaram para o Município de Campo Bom os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº. : 027/2010
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e dos produzidos em prédios públicos comerciais e industriais (excetuados os resíduos sólidos originários dos setores de saúde e congêneres, e dos resíduos decorrentes da produção industrial propriamente dita), feiras livres e eventos públicos, assim como aqueles encontrados em vias e logradouros, tanto no perímetro urbano como no perímetro rural, e o respectivo transporte até a central de Tratamento de lixo do município, localizada no Bairro Mônaco, mediante permissão de serviços públicos.
3. Endereço dos Serviços: Ruas e Avenidas do Município de Campo Bom/RS
4. Empresa Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda., CNPJ nº. 08.354.288/0001-04, Rua Getulio Vargas, 611, Centro, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 145.815.
5. Contratante dos Serviços: Município de Campo Bom – CNPJ 90.832.619/0001-55 – Av. Independência, 800, Campo Bom/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Município de Campo Bom – CNPJ 90.832.619/0001-55 – Av. Independência, 800, Campo Bom/RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que efetivamente desenvolveu: serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e dos produzidos em prédios públicos comerciais e industriais, feiras livres e eventos públicos, assim como aqueles encontrados em vias e logradouros, tanto no perímetro urbano como no perímetro rural, e o respectivo transporte até a central de Tratamento de lixo do município, localizada no Bairro Mônaco, através de 04 caminhões dotados de coletor compactador de carga traseira; Coleta e transporte dos resíduos referente ao programa "caco treco" (móveis, sofás, colchões, pneus, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, metais, armários – móveis e equipamentos domiciliares em desuso), através de 01 caminhão coletor com carroceria tipo baú, sendo o volume mensal de 1.440 toneladas mês, totalizando 99.360 toneladas no período de 07/10/2010 a 30/06/2016..
9. Período de participação nos serviços: Início: 07/10/2010 a 30/06/2016.

Campo Bom, 03 de Julho de 2017.


Município de Campo Bom
Patrick Ruppenthal
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Registro de
Nº 75490
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 15

Número de ART: **6113900** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/11/2011 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA CPF/CNPJ: 08.354.288/0001-04
Rua: INDETERMINADO GETÚLIO VARGAS Nº: 611
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRAMANDAI UF: RS CEP: 95590000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.619.963,16 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 800
Complemento: Bairro: BOM
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000
Data de Início: 07/10/2010 Conclusão efetiva: 30/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS 0,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/10, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EXCETO DE SAÚDE E INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS, INCLUINDO FEIRAS LIVRES E NAS VIAS PÚBLICAS, ZONA URBANA E RURAL. ALÉM DE TRANSPORTE ATÉ O CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO BAIRRO MÔNACO, COM PREVISÃO DE 1.080 TON/ MÊS.

2 / 15

Número de ART: **8383792** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155
Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA Nº: 800
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 404.990,76 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro: BOM
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000
Data de Início: 15/09/2011 Conclusão efetiva: 30/06/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1-EXECUÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES 1,00 ano
2-EXECUÇÃO TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL 1,00 ano
3-EXECUÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 01 1,00 ano
4-EXECUÇÃO ACRESCE SERVIÇOS: PROJETO CACO-TRECO 1,00 ano



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 15

Número de ART: 7784218 Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 08/01/2015 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.168.896,20

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 07/10/2011 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA/ACONDIC./TRANSP.RESÍDUOS CONTR.027/10 ADITIVO 02

0,00

Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUIU A ART 6263158.

4 / 15

Número de ART: 8383795 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV.INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 572.107,70

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 07/10/2012 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

90,00

d

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

90,00

d

3-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 03

90,00

d

4-EXECUÇÃO

ADIT.REF. REAJ.VALOR E PRAZO - PER. 07/10/2012 A 31/12/2012

90,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 15

Número de ART: 8383799 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/01/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV.INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.907.025,90

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: CAMPO BOM

Bairro:
UF: RS CEP: 93700000

Nº: 0

Data de Início: 01/01/2013 Conclusão efetiva: 30/06/2016
Finalidade:

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	300,00	d
2-EXECUÇÃO	TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL	300,00	d
3-EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 04	300,00	d
4-EXECUÇÃO	ADITIVO DE PRAZO REMUNERADO.	300,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 15 -----

Número de ART: **8383801** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA Nº: 800

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.418.610,80 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000

Data de Início: 05/04/2013 Conclusão efetiva: 30/06/2016
Finalidade: Coordenadas Geográficas: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 07	1,00	ano
4-EXECUÇÃO	ADITIVO REF. REAJ. VALOR	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 15 -----

Número de ART: **7784229** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/01/2015 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA Nº: 800

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 228.843,12 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700000

Data de Início: 05/04/2013 Conclusão efetiva: 30/06/2016
Finalidade: Coordenadas Geográficas: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA/ACONDIC./TRANSP.RES.RECICL. CONTR.027/10 ADITIVO 05	180,00	

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

AMPLIA A COLETA SELETIVA COM MAIS UM CAMINHÃO E UMA EQUIPE, E ACRESCE VALOR.



1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CAMPO BOM

Bairro:

UF: RS

CEP: 93700000

Nº: 0

Data de Início: 01/11/2014 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

60,00

d

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

60,00

d

3-EXECUÇÃO

CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 09

60,00

d

4-EXECUÇÃO

ADITIVO REF. REAJ. VALOR.

60,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

11 / 15

Número de ART: 8383809

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2016

Baixada em: 30/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 466.633,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 08/10/2015 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

60,00

d

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

60,00

d

3-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 12

60,00

d

4-EXECUÇÃO

ADIT. REF. REAJ. VALOR/PRAZO - PER: 08/10/2015 A 07/12/2015

60,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 15

Número de ART: 9184296

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2017

Baixada em: 30/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 466.633,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 07/12/2015 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

60,00

d

2-EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

60,00

d

3-EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 13

60,00

d



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

4 - EXECUÇÃO

ADITIVO DE PRAZO REMUNERADO.

60,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUIU A ART 8383812.

13 / 15

Número de ART: **9184293**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2017

Baixada em: 30/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 466.633,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 07/02/2016 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

60,00

d

2 - EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

60,00

d

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 14

60,00

d

4 - EXECUÇÃO

ADITIVO DE PRAZO REMUNERADO.

60,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUIU A ART 8479711.

14 / 15

Número de ART: **9184285**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2017

Baixada em: 30/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA

Nº: 800

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 466.633,42

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAMPO BOM

UF: RS

CEP: 93700000

Data de Início: 07/04/2016 Conclusão efetiva: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

CPF/CNPJ: 90832619000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

60,00

d

2 - EXECUÇÃO

TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL

60,00

d

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 15

60,00

d

4 - EXECUÇÃO

ADITIVO DE PRAZO REMUNERADO.

60,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUIU A ART 8526782.

15 / 15

Número de ART: **9183422**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/07/2017

Baixada em: 30/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642896

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM		CPF/CNPJ: 90832619000155	
Rua: INDETERMINADO AV. INDEPENDÊNCIA		Nº: 800	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: CAMPO BOM	UF: RS	CEP: 93700000	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 178.876,14		Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		Nº: 0	
Endereço da obra/Serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO			
Complemento:	Bairro:		
Cidade: CAMPO BOM	UF: RS	CEP: 93700000	
Data de Início: 07/06/2016	Conclusão efetiva: 30/06/2016	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM		CPF/CNPJ: 90832619000155	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	30,00	d
2 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO MUNICIPAL	30,00	d
3 - EXECUÇÃO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2010 - ADITIVO 16	30,00	d
4 - EXECUÇÃO	ADITIVO DE PRAZO REMUNERADO.	30,00	d
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017050830, está registrado com as CAT's número(s):

1642896

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75490 a 75490 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1642896

28 de Julho de 2017 Hora: 13:29:6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

084

[Handwritten signature]
DELEGADO

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Brisa Transportes Ltda, está prestando para o Município de Cidreira os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 134/2012
2. Objeto do Contrato: Serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos domiciliar e urbano (exceto resíduos de saúde), para o município de Cidreira.
3. Endereço dos Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Cidreira/RS
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Ltda., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22, Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89.819.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Cidreira – CNPJ 90.256.686/0001-79 – Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Cidreira – CNPJ 90.256.686/0001-79 – Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional: serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos domiciliar e urbano (exceto resíduos de saúde) através de 07 (sete) caminhões compactadores no período compreendido de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro de cada ano e 03 (três) caminhões compactadores no período compreendido da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro de cada ano, sendo o volume estimado mensal de 345 toneladas mês no período da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro, e 955 toneladas no período de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro, totalizando 25.432 toneladas no período de 16/05/2012 a 30/09/2017.
9. Atividades que estão em andamento: serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos domiciliar e urbano (exceto resíduos de saúde) através de 07 (sete) caminhões compactadores no período compreendido de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro de cada ano e 03 (três) caminhões compactadores no período compreendido da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro de cada ano, sendo o volume estimado mensal de 345 toneladas mês no período da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro, e 955 toneladas no período de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro.
10. Período de participação nos serviços: Início: 16/05/2012 Previsão de término: 30/11/2017 em andamento.

Cidreira, 17 de Outubro de 2017.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE CIDREIRA
ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registro de
Nº 77162
Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1658931

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 8

Número de ART: **7615098** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.
Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.228.183,87 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000
Data de Início: 16/05/2012 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO COLETA/TRANS./DEST.FINAL RES.DOMIC/URBANOS CONTRATO 134/12 225,00 d
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 8

Número de ART: **7615066** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.
Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.510.150,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000
Data de Início: 01/01/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO COLETA/TRANS/DEST.FINAL RES.DOMI/URB.CONTR.134/12 ADITIV 001 365,00 d
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ESTA ART SUBSTITUIU A ART Nº 6698268.

3 / 8

Número de ART: **7198637** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/01/2014 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2

1658931

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.395.200,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1-EXECUÇÃO

COLETA/TRANSP/DEST.FINAL RES.SÓLIDOS CONT:134/2012 ADITIVO 4

Quant:

1,00

Und:

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 8

Número de ART: 7771873

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/12/2014

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.395.200,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

Quant:

1,00

Und:

ano

2-EXECUÇÃO

TRANSP/ DEST. FINAL RES.SÓL. DOMIC/URBANOS

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05 SOBRE CONTRATO Nº 134/2012.

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 8

Número de ART: 8388288

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/01/2016

Baixada em: / /

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.348.239,20

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº:

194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Nº: 194

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Quant:

Und:

ano

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº:

194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Quant:

Und:

ano

1,00

1,00

1,00

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1658931

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	1,00	ano
3-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 134/2012 - ADITIVO 06 E ADITIVO 07	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 8 -----

Número de ART: **8646677** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/08/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Data de Início: 01/04/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	273,70	d
2-EXECUÇÃO	TRANSPORTE DEST. FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	273,70	d
3-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 134/2012 - ADITIVO 08	273,70	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 8 -----

Número de ART: **9307829** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	126,00	d
2-EXECUÇÃO	TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	126,00	d
3-EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 10 DE PRAZO.	126,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 8 -----

Número de ART: **9307850** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1658931

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 07/05/2017

Conclusão efetiva: / /

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

1 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

2 - EXECUÇÃO

TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 11 DE PRAZO.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº: 194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Quant:

Und:

208,00

d

208,00

d

208,00

d

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017001624

, está registrado com as CAT's número(s):

1658931

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77162 a 77162 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1658931

9 de Novembro de 2017 Hora: 14:14:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no Município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Brisa Transportes Ltda**, prestou para o Município de Imbé os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato Administrativo nº. 036/2011
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, sendo utilizado nos períodos compreendidos de 01/01 a 31/12 de cada ano 04 (quatro) caminhões de coleta não seletiva e nos períodos compreendidos de 15/12 a 15/03 de cada ano inclusão de 06 (seis) caminhões de coleta não seletiva.
3. Endereço dos Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Imbé/RS, Disposição final dos Resíduos: Estrada de Acesso a Estância Velha.
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Ltda., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22, Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89.819.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Imbé – CNPJ 90.256.625/0001-84 – Avenida Paraguassu, 1043 – Imbé/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Imbé – CNPJ 90.256.625/0001-84 – Avenida Paraguassu, 1043 – Imbé/RS.
7. ART nº 6096021.
8. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu: Serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no Município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, sendo utilizado nos períodos compreendidos de 01/01 a 31/12 de cada ano 04 (quatro) caminhões de coleta não seletiva e nos períodos de 15/12 a 15/03 de cada ano inclusão de 06 (seis) caminhões de coleta não seletiva, tendo sido recolhidos e destinados a quantidade aproximada de 60.000 toneladas no período de 25/10/2011 a 24/10/2016.
10. Período de participação nos serviços: Início: 25/10/2011 Previsão de término: 24/10/2016 Concluído.

Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal

Imbé, 01 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE IMBÉ
Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal

Registro de
Nº 77163
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1660947

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

1 / 3 -----

Número de ART: **9385565** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **BRISA TRANSPORTES LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMBÉ**

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Rua: **AVENIDA PARAGUASSÚ**

Nº: 1043

Complemento:

Bairro:

UF: RS

CEP: 95625000

Cidade: **IMBE**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 15.953.077,50**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **IMBE**

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 25/10/2011 Conclusão efetiva: 24/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMBÉ**

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO

5,00

ano

2 - EXECUÇÃO

DESTINO FINAL DE RESÍDUOS

5,00

ano

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 036/2011.

5,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável: Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS

2 / 3 -----

Número de ART: **9385532** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **BRISA TRANSPORTES LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMBÉ**

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Rua: **AVENIDA PARAGUASSÚ**

Nº: 1043

Complemento:

Bairro:

UF: RS

CEP: 95625000

Cidade: **IMBE**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 2.627.541,36**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **IMBE**

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 19/12/2012 Conclusão efetiva: 24/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMBÉ**

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO

1,00

ano

2 - EXECUÇÃO

DESTINO FINAL DE RESÍDUOS

1,00

ano

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 036/2011 - REFERENTE AO ADITIVO 01.

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2

1660947

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS.
ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável: Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS
3 / 3 -----

Número de ART: **9385710** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IMBÉ CPF/CNPJ: 90.256.652000184
Rua: AVENIDA PARAGUASSÚ Nº: 1043
Complemento: Bairro:
Cidade: IMBE UF: RS CEP: 95625000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 314.248,74 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IMBE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/06/2016 Conclusão efetiva: 24/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IMBÉ CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO	180,00	d
2 - EXECUÇÃO	DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	180,00	d
3 - EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 036/2011 - ADITIVO 02	180,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS
ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável: Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandai/RS

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017064303 , está registrado com as CAT's número(s):
1660947

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77163 a 77163 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1660947

24 de Novembro de 2017 Hora: 11: 2:55

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a empresa **Geral Transportes Ltda.**, foi contratada pela **Prefeitura Municipal Gramado /RS**, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

- Contrato nº. 009/2014
- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte e destinação final até aterro sanitário devidamente licenciado pela FEPAM/RS, através de operação de transbordo, bem como a Coleta de RSD (orgânicos e seletivos).
- Endereço dos Serviços: Ruas e Avenidas do Município de Gramado / RS.
- Empresa Contratada: Geral Transportes Ltda, CNPJ nº. 04.932.202/0001-22, Rua Júlio Travi, 1015, Distrito Industrial, Canela / RS - CREA RS nº. 119746.
- Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55 – Avenida das Hortênsias, 2029, Bairro Centro, Gramado / RS.
- Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55 – Avenida das Hortênsias, 2029, Bairro Centro, Gramado / RS.
- Responsáveis Técnicos:
 - Carlos Eduardo Canani, Engenheiro Químico, CREA/RS 065862, RNP nº. 2213118825.
 - Micheli Silveira Gonçalves, Engenheira Química, CREA/RS 109267, RNP nº. 2204994235.
 - Karine Luiza Piacentini, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA/SC nº. 754.703, RNP nº. 2500190200
- Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:
 - Engenheiro Químico Carlos Eduardo Canani: serviços de transporte, destinação final até aterro sanitário licenciado pela FEPAM, através de operação de transbordo, através de 02 (dois) caminhões carreta tipo Romeu e Julieta com equipamento roll on off, 01 retro-escavadeira e 04(quatro) contêineres com capacidade de 16 toneladas cada; Coleta dos RSD orgânicos, através de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor compactador de carga traseira; Coleta de RSD seletivos, através de 03 (três) caminhões equipados com coletor não compactador de carga traseira, sendo o volume estimado mensal de 1000 toneladas mês, no período de 17/02/2014 a 09/09/2014.
 - Engenheira Química Micheli Silveira Gonçalves: serviços de transporte, destinação final até aterro sanitário licenciado pela FEPAM, através de operação de transbordo, através de 02 (dois) caminhões carreta tipo Romeu e Julieta com equipamento roll on off, 01 retro-escavadeira e 04(quatro) contêineres com capacidade de 16 toneladas cada; Coleta dos RSD orgânicos, através de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor compactador de carga traseira; Coleta de RSD seletivos, através de 03 (três) caminhões equipados com coletor não compactador de carga traseira, sendo o volume estimado mensal de 1000 toneladas mês, no período de 09/09/2014 a 10/04/2015.



Prefeitura Municipal de Gramado

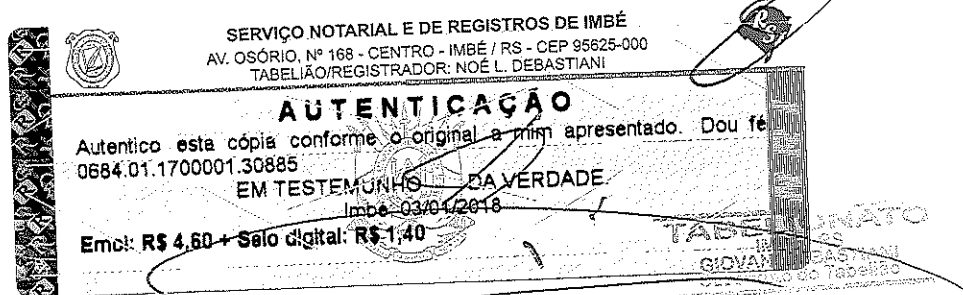
Secretaria do Meio Ambiente

- Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini: serviços de transporte, destinação final até aterro sanitário licenciado pela FEPAM, através de operação de transbordo, através de 02 (dois) caminhões carreta tipo Romeu e Julieta com equipamento roll on off, 01 retro-escavadeira e 04(quatro) contêineres com capacidade de 16 toneladas cada; Coleta dos RSD orgânicos, através de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor compactador de carga traseira; Coleta de RSD seletivos, através de 03 (três) caminhões equipados com coletor não compactador de carga traseira, sendo o volume estimado mensal de 1000 toneladas mês, no período de 10/04/2015 a 30/04/2016.
- Atividades que estão em andamento:
 - Engenheira Sanitarista Karine Luiza Piacentini: serviços de transporte, destinação final até aterro sanitário licenciado pela FEPAM, através de operação de transbordo, através de 02 (dois) caminhões carreta tipo Romeu e Julieta com equipamento roll on off, 01 retro-escavadeira e 04(quatro) contêineres com capacidade de 16 toneladas cada; Coleta dos RSD orgânicos, através de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor compactador de carga traseira; Coleta de RSD seletivos, através de 03 (três) caminhões equipados com coletor não compactador de carga traseira, sendo o volume estimado mensal de 1000 toneladas mês.
- Período de participação nos serviços:
 - Engenheiro Químico Carlos Eduardo Canani: 17/02/2014 a 09/09/2014
 - Engenheira Química Michele Silveira Gonçalves: 09/09/2014 a 10/04/2015
 - Engenheira Sanitarista e Ambiental Karine Luiza Piacentini:
Início: 10/04/2015 Previsão de término: em andamento.

Gramado, 16 de Maio de 2016.

Márcio Luis Bonilla Coracini
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Gramado

Registro de
Nº 56632
Atestado Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1577791

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 2 -----

Número de ART: **8387011** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/01/2016 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAMADO

CPF/CNPJ: 88847082000155

Rua: AVENIDA AVENIDA DAS HORTÊNSIAS

Nº: 2029

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAMADO

UF: RS

CEP: 95670000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 5.310.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: GRAMADO

UF: RS

CEP: 95670000

Data de Início: 10/04/2015 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAMADO

CPF/CNPJ: 88847082000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RSD ORGÂNICOS E SELETIVOS

270,00

d

2-EXECUÇÃO

OPERAÇÃO DO TRANSBORDO

270,00

d

3-EXECUÇÃO

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSD

270,00

d

4-EXECUÇÃO

CONTRATO Nº. 009/2014

270,00

d

5-EXECUÇÃO

ART SUBST. PROFISSIONAL - PERÍODO: 10/04/2015 A 31/12/2015

270,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **8503692** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/04/2016 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAMADO

CPF/CNPJ: 88847082000155

Rua: AVENIDA AVENIDA DAS HORTÊNSIAS

Nº: 2029

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAMADO

UF: RS

CEP: 95670000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 7.080.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: GRAMADO

UF: RS

CEP: 95670000

Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: / /

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAMADO

CPF/CNPJ: 88847082000155

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1-EXECUÇÃO

COLETA DE RSD ORGÂNICOS E SELETIVOS

1,00

ano

2-EXECUÇÃO

OPERAÇÃO DO TRANSBORDO

1,00

ano

3-EXECUÇÃO

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSD

1,00

ano

4-EXECUÇÃO

CONTRATO Nº. 009/2014 - 3º TERMO ADITIVO

1,00

ano



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1577791

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016017587

, está registrado com as CAT's número(s):

1577791

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 56631 a 56632 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1577791 / 2016

18 de Agosto de 2016 Hora: 12:11:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Handwritten signature and stamp area.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

096
TABELIONATO
IMBÉ, RS
NOÉ LODI DEBASTIANI
TABELÃO REGISTRADOR

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, como Responsável Técnico pela empresa **Brisa Transportes LTDA**, prestaram para o Município de Tramandaí os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 198/2015
2. Objeto do Contrato: Serviços de Coleta e Transporte RSD (orgânico), excetuando-se resíduos de saúde e industrial, Coleta e Transporte RSD (seletivo), excetuando-se resíduos de saúde e industrial, tudo em conformidade com especificações do memorial descritivo.
3. Endereço dos Serviços: Todas as Ruas e Avenidas do Município de Tramandaí / RS; Disposição Final dos Resíduos: Estrada de Acesso a Estância Velha, aproximadamente 10,5 Km do Centro Administrativo de Tramandaí/RS.
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Ltda., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22 – Avenida João de Magalhães, 3145, Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89819.
5. Contratante dos Serviços: Município de Tramandaí – CNPJ 88.771.001/0001-80 – Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí / RS.
6. Proprietário do empreendimento: Município de Tramandaí – CNPJ 88.771.001/0001-80 – Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí / RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que efetivamente desenvolveu: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos seletivos, através de 02 (dois) caminhões equipados com baú não compactador, coleta e transporte de resíduos sólidos orgânicos, através de 04 (quatro) caminhões coletores compactadores no período compreendido nos meses de abril a novembro, 08 (oito) caminhões coletores compactadores nos meses de dezembro e março, e 11 (onze) caminhões coletores compactadores nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, sendo o volume realizado: 1.000 toneladas mês no período de abril a novembro, 1.500 toneladas mês no período de dezembro e março, e 2.300 toneladas mês no período de janeiro e fevereiro, totalizando 28.450 toneladas no período de 13/12/2015 a 10/12/2017.
9. Período de participação nos serviços: Início: 13/12/2015 a 10/12/2017 Concluído.

Tramandaí, 09 de Janeiro de 2018.


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
Murilo Menezes
Secretário Municipal de Obras

Registro de
Nº 77166
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1670390

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 2

Número de ART: **9333811** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 12/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ CPF/CNPJ: 88771001000180
Rua: INDETERMINADO AV. DA IGREJA Nº: 346
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRAMANDAÍ UF: RS CEP: 95590000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.363.693,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TRAMANDAÍ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 13/12/2015 Conclusão efetiva: 12/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ CPF/CNPJ: 88771001000180

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	1,00	ano
2-EXECUÇÃO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	15.200,00	t
3-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍD. ORGÂN. EXCETO SAÚDE/IND.	900,00	m³
4-EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	600,00	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO ATERRO SANITÁRIO: Estrada de Acesso a estância Velha, aproximadamente 10,5 Km do Centro Administrativo de Tramandaí/RS.
Referente ao Contrato Nº 198/2015.

2 / 2

Número de ART: **9483934** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/01/2018 Baixada em: 12/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ CPF/CNPJ: 88771001000180
Rua: INDETERMINADO AV. DA IGREJA Nº: 346
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRAMANDAÍ UF: RS CEP: 95590000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.363.693,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TRAMANDAÍ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 29/06/2016 Conclusão efetiva: 12/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ CPF/CNPJ: 88771001000180

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RSD ORGÂNICO	26,00	d
2-EXECUÇÃO	COLETA E TRANSPORTE DE RSD SELETIVO	26,00	d



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2

1670390

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 198/2015 - ADITIVO 01

26,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART substitui a ART 8636730.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017001628

, está registrado com as CAT's número(s):

1670390

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77166 a 77166 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1670390

31 de Janeiro de 2018 Hora: 15:19:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and stamp]



2o TAB NOTAS PROTESTO DE TITULOS
Rua Henrique Lage, 267, Criciúma - SC - (48) 3045-7202

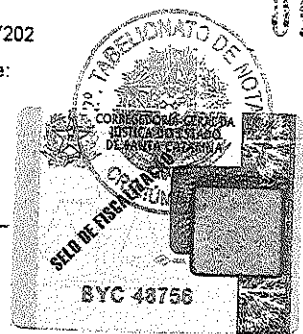
Reconheço a(s) assinatura(s) como VERDADEIRA de:
KARINE LUIZA PIACENTINI

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Criciúma - SC, 22 de Outubro de 2010

Em test° da verdade

Denise Rolão Viana de Souza - Escrevente Notarial
Emolumento(s): 1,90 + Selo(s): 1,00 = Total: 2,90



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Getulio Vargas, 611 em Tramandaí - RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.288/0001-04, inscrição Municipal nº 444000245, neste ato representada pela Sócia-Gerente Cristine Fenilli de Miranda, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 5069257086, SSP/RS, CPF nº 909.075.230/72, residente e domiciliado na Av Fernando Amaral, 633, Centro em Tramandaí - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE** e Karine Luiza Piacentini, pessoa física, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, registro no CREA- SC S1 075470-3, CNP 2500190200, CPF nº, 026.126.179-73, residente e domiciliado na Rua Braille, nº 433, Bairro Costa e Silva, CEP 91150-140 em Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas, das de 09h 00 min as 12 h 00 min e das 14h 00 min as 16 h 00 min, de segunda feira a quinta feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no ultimo dia de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Tramandaí, 19 de outubro de 2010

Onze Construtora e Urbanizadora Ltda
Cristine Fenilli de Miranda
Sócia Gerente

Karine Luiza Piacentini
Eng. Sanitarista e Amb.
CREA- SC S1 075470-3

TESTEMUNHAS:

Fábio Fernando Dariva
Fábio Fernando Dariva

Maria Luiza Piacentini
RG 453.826-9

RG 4028566158

Serviço Notarial de Registros de ONZE
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Cristine Fenilli de Miranda (0684.01.0900001.52125) que assina por ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA

DEMT-DCS
ONZERE COM O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1659572

Validade: 31/03/2018

Nome da Profissional: **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRA CIVIL

Visto nº: SC754703

RNP: 2500190200

CPF: 026.126.179-73

Data do Visto: 27/10/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

RESOLUÇÃO 310/86

RESOLUÇÃO 447/2000

Curso de Graduação:

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Colou grau em: 19/02/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 23/04/2015
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA desde 05/11/2010
- 2) BRISA TRANSPORTES LTDA. desde 26/08/2011
- 3) GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP desde 10/04/2015
- 4) TRANSPORTES RAFA E VIC LTDA - ME desde 24/08/2016

Certificamos que a profissional KARINE LUIZA PIACENTINI,
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/11/2017 e reimpressa em 19/12/2017

Fim da certidão nº 1659572

A
SANEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência nº. 02/2017.

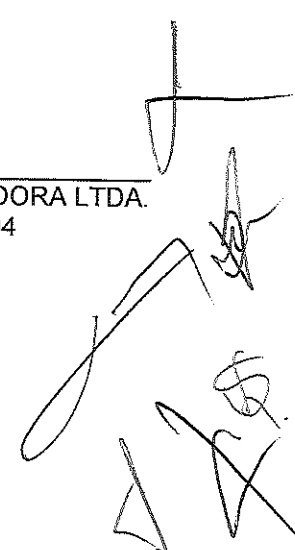
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO:

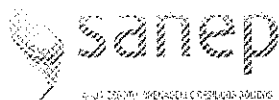
A empresa Onze Construtora e Urbanizadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 9067276651 e do CPF nº 009.895.830-58, e a responsável técnica Karine Luiza Piacentini, Engenheira Sanitarista e Ambiental, registro no CREA- SC S1 075470-3, CPF nº 026.126.179-73, DECLARAM, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições, e que aceitam os termos do edital de modalidade Concorrência nº 02/2017, exceto aqueles eventualmente impugnados.

Tramandaí, 19 de Fevereiro de 2018.


KARINE LUIZA PIACENTINI
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA – SC S1 075470-3


ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.
CNPJ n.º 08.354.288/0001-04
Vinicius Cardoso
RG 9067276651
Sócio Gerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de concorrência que o **Sr. Vinícius Cardoso**, representando a empresa: **Onze Construtora e Urbanizadora Ltda.**, esteve em vistoria, nos locais onde serão executados os serviços de coleta, tendo o mesmo ficado ciente das condições.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017



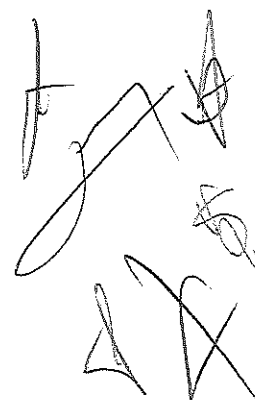
Equipe Técnica SANEP

P/Ena.º Edson Piá Monterosso
Diretor Geral - Saneamento de Lixo
Sólido



Representante da empresa

Karine C. Picantini
CREA/SC 754.703



DADOS DO SEGURADO

NOME: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
ENDEREÇO: R FELIX DA CUNHA 649 - CENTRO
CEP: 96.010-000 CIDADE: PELOTAS

CPF OU CNPJ: 92.220.862/0001-48

UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 611 - CENTRO
CEP: 95.590-000 CIDADE: TRAMANDAÍ

CPF OU CNPJ: 08.354.288/0001-04

UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 910.567,16 - Novecentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 02/2017, tendo como objeto Item A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; Item B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final; Item C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 910.567,16	R\$ 2.542,00	19/02/2018	20/04/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

	R\$	
Prêmio Líquido	2.542,00	
Adicional de Fracionamento	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Prêmio Total	2.542,00	

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 2.542,00	21/02/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014 20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/01/2018 11:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750201219000 e o Controle Interno: 00A86D0312030B29. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692018009900750201219000000.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750201219000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 431.094

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim deles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

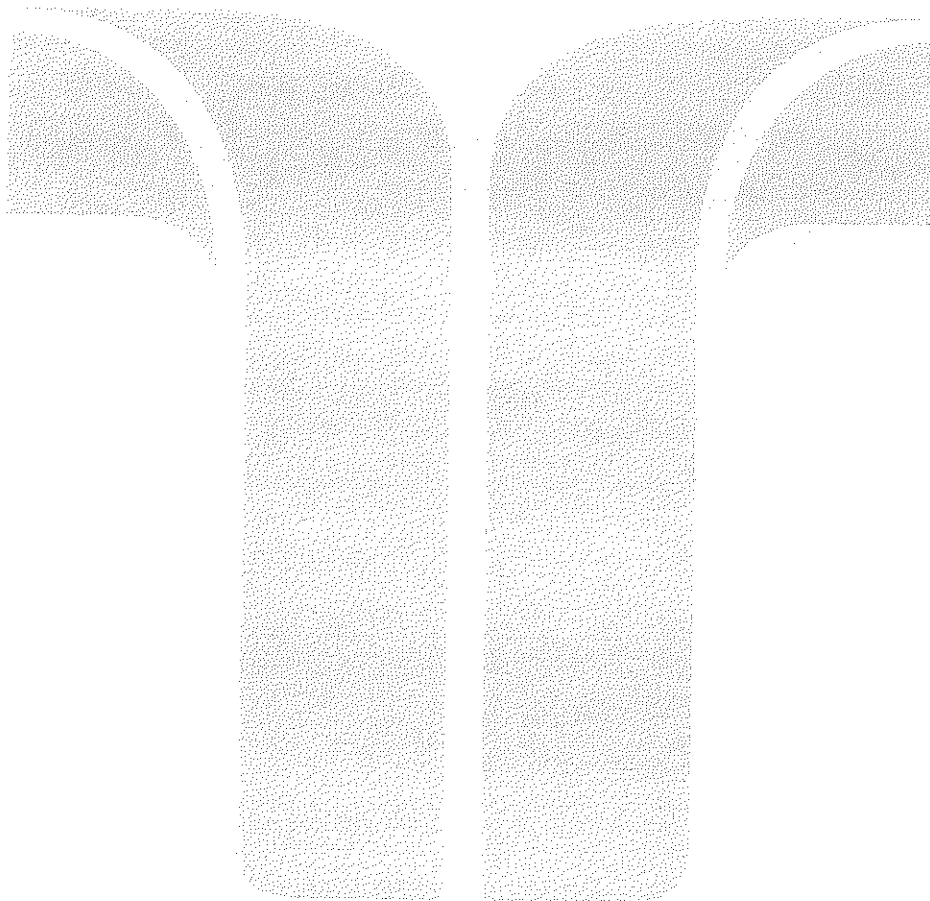
5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



+

✗

✗



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_15012018_092058_332**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_15012018_092122_753**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.